

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 72

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 6 de maio de 2008



FOTOS: RINALDO MARQUES

PROPOSTA - Presidente Guilherme Uchoa e o 1º secretário João Fernando Coutinho idealizaram iniciativa. Sérgio Leite fez a entrega dos prêmios

Alepe premia produtores audiovisuais no Cine PE

Foram distribuídos R\$ 17 mil para três categorias: longa e curta metragens e vídeo

Três produtores de cinema e vídeo pernambucanos que participaram do Cine PE contaram com um incentivo a mais na mostra deste ano. A Assembléia Legislativa conseguiu patrocínio do Banco Real e premiou com R\$ 17 mil as

produções locais. O melhor longa-metragem, *Amigos de Risco*, do diretor Daniel Bandeira, recebeu a maior quantia, R\$ 10 mil. *Miró: preto, pobre, poeta e periférico*, melhor curta-metragem, dirigido por Wilson Freire, levou a segunda maior premiação

concedida pela Alepe, R\$ 5 mil. O terceiro prêmio, no valor de R\$ 2 mil, foi entregue ao *O Triunfo*, de Geórgia Alves (categoria vídeo). A iniciativa de contemplar os produtores partiu do presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), e do pri-

meiro-secretário, João Fernando Coutinho (PSB).

"A Assembléia tem tradição no quesito valorização da cultura. Premiar os produtores pernambucanos foi mais um estímulo à produção cinematográfica estadual, que é motivo de orgulho para o cinema bra-

sileiro", ressaltou Uchoa. João Fernando enfatizou que a idéia é manter ou ampliar o apoio financeiro às produções de cinema e vídeo nas próximas edições do Cine PE, e em outros projetos ligados ao segmento. "O cinema em Pernambuco necessita de

mais apoio, sobretudo da iniciativa privada. Quero dar minha contribuição como parlamentar", afirmou. Os cheques foram entregues pelo 3º secretário, deputado Sérgio Leite (PT), que, na ocasião, representou a Mesa Diretora da Casa.

Poesia matuta

Público aplaude Jessier Quirino no Segunda Cultural

O humor nordestino, misturado ao lirismo, à poesia matuta, ao sarcasmo e ao amor do poeta Jessier Quirino, arrancou gargalhadas do público na edição de maio do Projeto Segunda Cultural. Na noite de ontem, o artista apresentou uma coletânea do que há de melhor no seu repertório. Muito aplaudido pela platéia que lotou o Plenário da Assembléia e as galerias, o poeta ressaltou a satisfação de se apresentar na Casa do povo. "A essência da minha poesia é o povo e suas raízes. Esse espaço é a Casa do povo e

isso é muito nobre", enfatizou.

Jessier nasceu em Campina Grande, na Paraíba, mas, como ele mesmo se define, é filho adotivo de Itabaiana, onde mora desde 1983. Arquiteto de profissão, o lado artístico falou mais alto. É reconhecido como um digno representante da cultura popular nordestina, tema bastante explorado nas suas produções. Ícone de múltiplas habilidades, publicou vários livros, da temática infantil à poesia. Jessier também lançou CDs e escreveu cordéis. Numa nova

versão artística, representou o personagem Euclides Villar, no elenco da minissérie *A Pedra do Reino*, do dramaturgo Ariano Suassuna, veiculada pela Rede Globo, em junho do ano passado.

Vários deputados prestigiaram a apresentação, entre eles, o presidente da Casa, Guilherme Uchoa (PDT), e o primeiro-secretário, deputado João Fernando Coutinho (PSB). Após o show, o artista recebeu 40 alunos da Educação para Jovens e Adultos da Escola Municipal Córrego do Euclides que, atualmente, trabalham com

os textos do poeta em sala de aula. Cada estudante recebeu um livro do autor. A publicação também estava disponível ao público que, assim como os estudantes, receberam autógrafos do poeta.

O Segunda Cultural foi criado pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa em 2003 e acontece todas as primeiras segundas-feiras do mês. Quem se apresenta não cobra cachê. O projeto visa aproximar o Poder Legislativo da sociedade, além de ser um espaço de promoção para os artistas regionais.



RINALDO MARQUES

CASA CHEIA - Plenário exaltou nordestinidade

Parteiras são destaque no Grande Expediente

Profissionais cobram regulamentação da atividade

A profissão de parteira ainda não é regulamentada no País, mas sua importância cresce a cada dia. Ontem, o assunto foi debatido no Grande Expediente Especial solicitado pela deputada Elina Carneiro (PSB), em comemoração ao Dia Internacional da Parteira, comemorado nesta segunda-feira. "Em um País continental como o Brasil, a parteira presta um serviço essencial. Elas são indispensáveis, principalmente em algumas regiões como o Nordeste, onde o atendimento médico ainda é precário", disse a deputada Nadege Queiroz (PMN) que deu início à reunião. A data foi instituída pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 1991.

A deputada Elina Carneiro não compareceu ao



POESIA - Na tribuna, atriz decantou desafio da profissão

evento por motivo de viagem e foi representada por Miriam Lacerda (DEM). A democrata ressaltou a luta pelo reconhecimento da profissão e o preconceito sofrido pelas parteiras por parte dos profissionais de

saúde. "Dois projetos de lei que visam regulamentar a profissão tramitam juntos na Câmara dos Deputados", comentou Miriam.

Os deputados Antônio Moraes (PSDB) e Sebastião Rufino (DEM) regis-

traram que nasceram por meio de parteiras e destacaram o papel das profissionais no Interior. "É uma sublime profissão", frisaram.

A coordenadora da Rede Nacional de Parteiras Tradicionais e representante da ONG Cais do Parto, Suely Carvalho, e a representante da Coordenadoria da Mulher do Recife, Valderize França, entre outras especialistas, também se pronunciaram. "As parteiras tradicionais têm se organizado e obtido alguns avanços", argumentou Suely, comentando o encontro internacional de parteiras realizado no final de semana, em Olinda.

Durante a reunião, mulheres declamaram poesias e houve a apresentação do documentário: *Sempre Viva Parteiras*.

Preservação



DESAFIO - Proposta visa conscientizar sociedade

Elepe promove curso sobre legislação ambiental

Com o objetivo de construir uma sociedade que respeite o meio ambiente e chamar a atenção para os danos causados, atualmente, ao ecossistema, a Escola do Legislativo (Elepe), dirigida por Jurandir Bezerra Lins, iniciou, ontem, o Curso de Legislação Ambiental Brasileira.

As palestras, ministradas pelo professor doutor em Direito Ambiental pela PUC-SP, Paulo Roberto Pereira Souza, abordaram temas como a conscientização e a participação de cada cidadão na solução dos problemas ambientais. Ele também fez um histórico de como a população despertou, nas últimas décadas, para os prejuízos contabili-

zados pelo planeta.

De acordo com o professor, no Brasil existe uma legislação ambiental bastante evoluída. "É preciso que os órgãos ambientais do País tenham profissionais qualificados a fim de que a legislação seja colocada em prática", argumentou.

Para o assessor técnico da Comissão de Defesa do Meio Ambiente Márcio Lima, o tema é de grande importância. "A iniciativa estimula o amplo debate no sentido de encontrar soluções auto-sustentáveis para a Terra". O curso tem carga horária de 16 horas e termina hoje com a entrega do certificado para os participantes.

Drogas

Movimento em prol da maconha gera polêmica

A Marcha da Maconha, promovida no último domingo (4), no Recife, foi criticada na Assembléia. O líder da Oposição, Pedro Eurico (PSDB), e o deputado Antônio Moraes (PSDB) não concordaram com o evento realizado em várias capitais brasileiras e 200 cidades do mundo. Pernambuco foi o único Estado do Brasil onde a marcha aconteceu sem manifestações contrárias. Segundo os organizadores, o evento reuniu cerca de mil pessoas nas ruas do Recife Antigo.

Para Pedro Eurico, a maconha é a porta de entrada para o universo de outras drogas mais nocivas, como o crack e a cocaína. "O consumo de drogas em Pernambuco cresce no Interior e o Governo do Estado poderia ter agido de outra for-



MORAES E EURICO - Contrários à discriminação

ma, proibindo a passeata. O evento foi uma apologia ao crime", ressaltou.

O tucano acrescentou que o período para a realização do evento não poderia ser pior, pois este mês o Governo divulgará os resultados do primeiro ano do Programa Pacto pela Vida.



"Foi uma decepção ver Pernambuco permitindo a manifestação, enquanto outros Estados proibiram", acrescentou, frisando que o governador deverá assumir, oficialmente, se é favorável ou contrário à descriminalização do uso de drogas. Antônio Moraes desta-

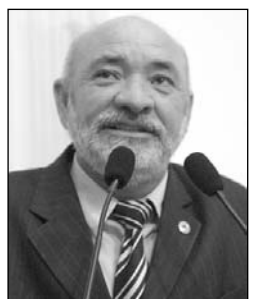
cou os problemas causados pelo consumo da maconha. "Ingerida, ela ocasiona, na maioria das vezes, os mesmos problemas de saúde relacionados ao tabaco. Pode comprometer o equilíbrio, a coordenação física e a percepção visual", alertou.

Moraes defendeu que o Governo implante novos centros de reabilitação e amplie o atendimento para o Interior do Estado, a fim de beneficiar os dependentes químicos. "O vício deve ser tratado como uma pessoa doente", ponderou, ressaltando, ainda, a iniciativa da Igreja Batista, que tem o Centro Desafio Jovem, e da Igreja Católica. "O Desafio Jovem oferece tratamento especializado para quem deseja deixar o vício e voltar ao convívio social".

PLENÁRIO

Pesar

João José da Silva, conhecido popularmente como João Alexandrino, faleceu de causa natural, no último fim de semana, e teve seu extenso currículo lembrado pelo deputado Esmeraldo Santos (PR), ontem, por meio de um Voto de Pesar. "O município de São Caetano, Agreste de Pernambuco, perdeu um dos moradores de grande expressão política na região. Desde a década de 40, ele era presença constante nas questões sociopolíticas", lamentou o parlamentar.



Lei

LEI Nº 13.442, DE 05 DE MAIO DE 2008.

EMENTA: Altera a Lei nº. 12.595, de 04 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Evolução Funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renumerado o parágrafo único como §1º e é acrescido o §2º ao artigo 8º da Lei nº. 12.595, de 04 de junho de 2004, com a seguinte redação:

“Art. 8º

§1º A gratificação de localização é atribuída a todo servidor efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que estiver lotado nas Inspetorias Regionais fora da Região Metropolitana, nos seguintes percentuais, calculados sobre o vencimento-base do cargo do servidor:

- I – Inspetorias Regionais de Bezerros e de Surubim: 30% (trinta por cento);
II – Inspetorias Regionais de Arcoverde, de Garanhuns e de Palmares: 40% (quarenta por cento);
III – Inspetoria Regional de Petrolina: 45% (quarenta e cinco por cento);
IV – Inspetoria Regional de Salgueiro: 50% (cinquenta por cento).

§2º A gratificação de que trata o § 1º terá como limite os seguintes percentuais, calculados sobre o valor da gratificação de representação de cargo de Direção e Assessoramento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, símbolo TC-CCS-1:

- I – Inspetorias Regionais de Bezerros e de Surubim: 60% (sessenta por cento);
II – Inspetorias Regionais de Arcoverde, de Garanhuns e de Palmares: 80% (oitenta por cento);
III – Inspetoria Regional de Petrolina: 90% (noventa por cento);
IV – Inspetoria Regional de Salgueiro: 100% (cem por cento).”.

Art. 2º Fica acrescido o § 3º ao artigo 13 da Lei nº. 12.595, de 04 de junho de 2004, com a seguinte redação:

“Art. 13

§3º Para os efeitos jurídicos de progressão do Servidor do Tribunal de Contas do Estado, será considerado obrigatório interstício mínimo de 12 (doze) meses e o máximo de 36 (trinta e seis) meses.”

Art. 3º A implantação dos efeitos financeiros desta Lei ocorrerá no primeiro dia do mês de janeiro dos anos de 2008, 2009 e 2010, conforme tabela dos valores constantes no Anexo Único.

Parágrafo Único. É vedada a realização de progressão funcional, enquanto perdurar a implementação do Plano de Cargos e Evolução Funcional dos Grupos Ocupacionais do Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, até 12 (doze) meses após a conclusão de implantação das etapas previstas no caput deste artigo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2008.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 05 de maio de 2008.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

ANEXO ÚNICO

TABELAS DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS EM R\$

1. GRUPO OCUPACIONAL DE CONTROLE EXTERNO (GOCE)

CARGOS: AUDITOR DAS CONTAS PÚBLICAS, INSPETOR DE OBRAS PÚBLICAS, ANALISTA DE SISTEMAS E AUDITOR DAS CONTAS PÚBLICAS PARA A ÁREA DE SAÚDE.
CLASSE: ÚNICA – PADRÃO: A

F.S.	2008	2009	2010
A1	5.226,93	5.958,70	6.733,33

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editores:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

A2	5.592,82	6.375,81	7.204,67
A3	5.984,31	6.822,12	7.708,99
A4	6.403,22	7.299,67	8.248,62
A5	6.851,44	7.810,64	8.826,03
A6	7.331,04	8.357,39	9.443,85
A7	7.917,53	9.025,98	10.199,36
A8	8.550,93	9.748,06	11.015,30
A9	9.235,00	10.527,90	11.896,53
A10	9.973,80	11.370,13	12.848,25

CARGOS: TÉCNICO DE AUDITORIA DAS CONTAS PÚBLICAS, TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PROGRAMADOR DE COMPUTADOR.
CLASSE: ÚNICA – PADRÃO: B

F.S.	2008	2009	2010
B1	4.077,01	4.766,96	5.723,33
B2	4.306,47	5.100,65	6.123,97
B3	4.488,24	5.457,69	6.552,64
B4	4.802,41	5.839,73	7.011,33
B5	5.070,07	6.248,51	7.502,12
B6	5.498,28	6.685,91	8.027,27
B7	6.175,67	7.220,78	8.669,45
B8	6.755,23	7.798,45	9.363,01
B9	7.388,00	8.422,32	10.112,05
B10	8.178,52	9.550,91	10.921,01

2. GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO (GOACE)

CARGO: BIBLIOTECÁRIO
CLASSE: ÚNICA – PADRÃO: C

F.S.	2008	2009	2010
C1	4.229,12	4.821,19	5.447,95
C2	4.652,03	5.303,31	5.992,74
C3	5.117,23	5.833,64	6.592,02
C4	5.628,95	6.417,01	7.251,22
C5	6.191,85	7.058,71	7.976,34
C6	6.811,04	7.764,58	8.773,98
C7	7.492,14	8.541,14	9.651,37
C8	8.241,35	9.395,14	10.616,51

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE PLENÁRIO
CLASSE: ÚNICA – PADRÃO: D

F.S.	2008	2009	2010
D1	3.397,51	3.873,16	4.376,67
D2	3.635,33	4.144,28	4.683,03
D3	3.889,80	4.434,38	5.010,85
D4	4.162,09	4.744,78	5.361,60
D5	4.453,44	5.076,92	5.736,92
D6	4.765,18	5.432,30	6.138,50
D7	5.146,39	5.866,89	6.629,58
D8	5.558,10	6.336,24	7.159,95
D9	6.002,75	6.843,14	7.732,74
D10	6.482,97	7.390,59	8.351,36

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO
CLASSE: ÚNICA – PADRÃO: E

F.S.	2008	2009	2010
E1	2.874,81	3.277,29	3.703,33
E2	3.076,05	3.506,70	3.962,57
E3	3.291,37	3.752,16	4.239,95
E4	3.521,77	4.014,82	4.536,74
E5	3.768,29	4.295,85	4.854,31
E6	4.032,07	4.596,56	5.194,12
E7	4.354,64	4.964,29	5.609,65
E8	4.703,01	5.361,43	6.058,42
E9	5.079,25	5.790,35	6.543,09
E10	5.485,59	6.253,57	7.066,54

CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA/GUARDA DE SEGURANÇA
CLASSE: ÚNICA – PADRÃO: F

F.S.	2008	2009	2010
F1	699,65	797,60	901,29
F2	769,61	877,36	991,42
F3	846,58	965,10	1.090,56
F4	931,23	1.061,61	1.199,61
F5	1.024,36	1.167,77	1.319,58
F6	1.126,79	1.284,54	1.451,53
F7	1.239,47	1.413,00	1.596,69
F8	1.363,42	1.554,30	1.756,36

CARGO: ASSISTENTE DE PLENÁRIO/PROTOCOLISTA
CLASSE: ÚNICA – PADRÃO: G

F.S.	2008	2009	2010
G1	795,87	907,29	1.025,24
G2	875,46	998,02	1.127,76
G3	963,00	1.097,82	1.240,54
G4	1.059,30	1.207,61	1.364,59
G5	1.165,23	1.328,37	1.501,05
G6	1.281,76	1.461,20	1.651,16
G7	1.409,93	1.607,32	1.816,28
G8	1.550,93	1.768,06	1.997,90

Ato

ATO Nº 1002/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 86/2008, da Assistência de Comunicação Social,

RESOLVE: exonerar, a pedido **RENATA BATISTA RODRIGUES**, do cargo em comissão de Revisor, Símbolo PL-ARS-1, daquela Assistência,a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 1010/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 043 /2008, do Deputado Eduardo Porto, **RESOLVE:** nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
DELUZE MOREIRA MEDINA NETA	ASSESSOR ESPECIAL / PL – ASC	30,42%
CLEILZA MARIA DE SOUZA MEDINA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL – ASC	22,24%
DOMINGOS GALVÃO VIEIRA NETO	SECRETARIO PARLAMENTAR/ PL – SPC	33%
VALDIRA ANA DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/ PL – SPC	90%
CIPRIANO CANDIDO DE MELO FILHO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/ PL – SPC	95%
LAURA DE LIMA PIRES FILHA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/ PL – SPC	4%
JOÃO RICARDO DA SILVA GOUVEIA	ASSISTENTE PARLAMENTAR/ PL - APC	120%

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 1015/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** nomear **ISABELLE COSTA LIMA**, para o cargo em comissão de Revisor, Símbolo PL-ARS-1, da Assistência de Comunicação Social, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 05 de maio de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Quadragésima Sétima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 06 de maio de 2008, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 498/2008

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre o ingresso nas Corporações Militares do Estado, e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Poder Executivo e Subemenda Aditiva nº 01 a Emenda nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Com Emenda Modificativa nº 02 de autoria do Poder Executivo apresentada para o 2º Turno.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para aprovação: Maioria absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 525/2008

Autor: Poder Judiciário

Reajusta os vencimentos-base dos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Régime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2007 ao Projeto de Lei Ordinária nº 179/2007

Autora: Comissão de Saúde

Autor do Projeto: Deputado André Campos

Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção e limpeza de sistemas condicionadores de ar de ambientes climatizados e o monitoramento da qualidade do ar interior destes ambientes de uso coletivo, público ou privado, inseridos no Estado de Pernambuco e dá outras providências

Com Subemenda Substitutiva nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 2270/2008

Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade do Recife, ao Diretor Presidente da CTTU e à Diretora de Trânsito no sentido de envidar esforços visando a inclusão da Vila São Miguel, no bairro de Afogados, no Sistema de Transportes Complementar de Passageiros STCP, com a implantação das seguintes linhas interbairros: Vila São Miguel/Ceasa; Vila São Miguel/Shopping Recife e Vila São Miguel/Casa Forte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2008

Discussão Única da Indicação nº 2271/2008

Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de providenciarem com a máxima urgência um efetivo policial para o distrito de Cabanas, no município de Cachoeirinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2008

Discussão Única da Indicação nº 2272/2008

Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de viabilizarem o envio de uma nova viatura, a fim de oferecer uma melhor qualidade ao serviço do policiamento no município de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2008

Discussão Única da Indicação nº 2273/2008

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro de Estado da Saúde, ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Prefeito do município de Santa Cruz do Capibaribe e ao Secretário Municipal de Saúde no sentido envidarem esforços visando a construção de um hospital no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2008

Discussão Única da Indicação nº 2274/2008

Autor: Dep. Manoel Ferreira

Apelo ao Governador do Estado objetivando a instalação de um arquivo público do Distrito de Fernando de Noronha, com sede no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2008

Discussão Única da Indicação nº 2275/2008

Autor: Dep. Airinho de Sá Carvalho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes, ao Secretario de Desenvolvimento Social e Direitos Humanas, ao Promotor de Direitos da Cidadania, ao Presidente da CTTU, ao Diretor Presidente do DETRAN/PE no sentido de viabilizar em uma ação conjunta entre os órgãos do Estado a preservação e garantida do direito de vagas preferenciais para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nos estacionamentos públicos e/ou privados, existentes no âmbito do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2276/2008

Autora: Dep. Terezinha Nunes

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Nordeste e ao Superintendente Regional da Oi em Pernambuco no sentido de viabilizar a instalação de telefone público na Rua Nossa Senhora do Rosário, Jardim Coqueiral - Coquinho, Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2277/2008

Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Nordeste no sentido de determinar providências administrativas e técnicas para viabilizar a instalação de um telefone público na localidade de Guabirabinha no município de Limoeiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2278/2008

Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Nordeste no sentido de determinar providencias administrativas e técnicas para viabilizar a instalação de um telefone público na localidade de Pitombeira, no município de Limoeiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2279/2008

Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Secretário de Saúde no sentido de combater o mosquito transmissor da dengue no município de Pombos, com a utilização de veículo fumacê.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2280/2008

Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizar a Implantação de um novo acesso no trevo de entrada da praia de Muro Alto na PE 09, no Município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2281/2008

Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de viabilizar a Implantação do Sistema de Abastecimento D'água para a Praia de Serambi, no distrito de Camela, localizado no Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/5/2008

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 81 – I do Regimento Interno, os Deputados Antônio Figueirôa, do PTB, Barreto, do PMN, Carlos Santana, do PSDB, e Ricardo Teobaldo, do PSDB, (titulares); Airinho de Sá Carvalho, do PSB, Claudiano Martins, do PSDB, Edson Vieira, do PSDC, Geraldo Coelho do PTB e Lourival Simões, do PR, (suplentes), para comparecerem à Audiência Pública que será realizada às 09:00 H (nove horas) do dia 12 de maio de 2008 (segunda-feira), no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco, com o objetivo de discutir questões de limites entre os municípios do Recife e Jaboatão dos Guararapes.

Recife, 05 de maio de 2008.

DEPUTADO EVERALDO CABRAL
Presidente da Comissão de Negócios Municipais

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos do artigo 105, inciso I c/c art. 81, inciso I e II, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: TEREZINHA NUNES (PSDB), GERALDO COELHO (PTB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e ANTÔNIO MORAES(PSDB), membros titulares e o(a)s suplentes Deputado(a)s: CARLOS SANTANA (PSDB), DOUTORA NADEGI (PMN), ELIAS LIRA (PFL), ESMERALDO SANTOS (PR) E LUCIANO MOURA (PC do B) para se fazerem presentes na **audiência pública sobre os programas especiais para o ensino médio, no dia 08 de maio de 2008, às 10 h (dez horas)**, no Plenário da Assembléia Legislativa.

Recife, 05 de maio de 2008.

DEPUTADA TERESA LEITÃO
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

Discussão Única da Indicação nº 2282/2008

Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional no sentido de enviar esforços para implantação de rede de água no loteamento Adalgiza Menezes, no município de São Caetano, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2283/2008

Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Defesa Social e ao Chefe de Polícia Civil no sentido de disponibilizar uma viatura para a 20ª circunscrição policial, sediada no Município do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/5/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1921/2008

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso ao Sistema Jornal do Comercio de Comunicação - SJCC, pela sua posição de destaque obtida recentemente durante a realização da décima quarta versão do Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo, promovido pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco - SinjoPE, cujo a premiação ocorreu na noite do último dia 24 de abril do corrente ano, na Torre Malakoff, no Bairro do Recife Antigo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1922/2008

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso ao Diário de Pernambuco pelo brilhante desempenho durante a realização da décima quarta versão do Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo, promovido pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco - SinjoPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1923/2008

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: **"Importância econômica do bagaço da cana"**, de autoria do PhD, pesquisador do IPA, ex-secretário Nacional de Defesa Agropecuária e consultor em Agronegócios, Gabriel Alves Maciel, publicado no jornal Folha de Pernambuco, seção Cidadania, em 25 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1924/2008

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso ao Dr. José Jorge de Vasconcelos Lima em virtude de sua posse no cargo de Presidente do Conselho Diretor da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - Abradee.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1925/2008

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Pesar pelo falecimento do Soldado Ivaldo Elias dos Santos, ocorrido em 27 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1926/2008

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Congratulações com o Coronel PM Sindalvo Maciel da Silva, por sua posse na Diretoria de Apoio Logístico da PMP, transcorrida em 25 de abril do corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1927/2008

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso ao Soldado PM Flávio Alves da Silva do 1º CIPoma - Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente por ter evitado o assalto aos passageiros do Coletivo que fazia a linha Abreu e Lima/Macaxeira, em 27 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1928/2008

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Congratulações com o Coronel PM Roberto Gonçalves de Melo, pela passagem para a reserva renumerada, na Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1929/2008

Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Voto de Aplauso à Polícia Federal pela Operação Nautilus, realizada em 16 de abril do corrente ano em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1930/2008

Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Voto de Aplauso ao Prefeito de Cupira, Senhor José João Inácio, extensivo ao presidente da feira, o Senhor Joeldson Nascimento da Silva, pela inauguração da **Feira de Moda** de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1931/2008

Autor: Dep. Elias Lira

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Moisés Barbosa da Silva - *Moisés de Borracha*, ocorrido dia 17 de abril do corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1932/2008

Autor: Dep. Elias Lira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JOÃO NEGROMONTE (PMDB), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), SEBASTIÃO RUFINO (DEM) e DOUTORA NADEGI (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 6 de maio de 2008, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

REDISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 319/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a reserva de vagas para Pessoas Portadores de Necessidades Especiais na contratação de serviço terceirizado pelo Poder Público Estadual, bem como para estagiários oferecidos pelos Órgãos Públicos Estaduais).

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 548/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Fixa o quantitativo dos cargos de provimento efetivo que indica, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, integrante do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências).

Regime de urgência

2) Projeto de Lei Ordinária nº 549/2008, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Denomina Geraldo Lins, a Rodovia PE 576, que liga a cidade de Trindade a cidade de Ipubi).

3) Projeto de Lei Ordinária nº 550/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Institui o Dia Estadual do Torcedor Rubro Negro).

4) Projeto de Lei Ordinária nº 551/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a identificação de preços, taxas e parcelas, pelos estabelecimentos comerciais, na forma que menciona).

5) Projeto de Lei Ordinária nº 552/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Reduz a base de cálculo do ICMS na operação interna relativa a óleo combustível destinado a usina termoeletrica).

Regime de urgência

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 319/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a reserva de vagas para Pessoas Portadores de Necessidades Especiais na contratação de serviço terceirizado pelo Poder Público Estadual, bem como para estagiários oferecidos pelos Órgãos Públicos Estaduais).

2) Projeto de Lei Ordinária nº 475/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências).

Relator: Deputado Alberto Feitosa

3) Projeto de Lei Ordinária nº 491/2008, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica a Lei nº 13.032, de 14 de junho de 2006, e alterações, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas, em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

Relator: Deputado Coronel José Alves

4) Projeto de Lei Ordinária nº 526/2008, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Altera o quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Poder Judiciário e dá outras providências).

Relator: Deputado Antônio Moraes

5) Projeto de Lei Ordinária nº 533/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a criação e extinção dos cargos comissionados e das funções gratificadas que indica, e dá outras providências).

Relator: Deputado Coronel José Alves

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Emenda Modificativa nº 1, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Altera o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 520/2008), **ao Projeto de Lei Ordinária nº 520/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE).

Regime de urgência

Relator: Deputado Alberto Feitosa

2) Subemenda Aditiva nº 1, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Acrescenta a letra "o" ao inciso I do art. 65 do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), **ao Substitutivo nº 1**, apresentado Pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), **ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007**, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco).

Relator: Deputado Augusto Coutinho

3) Subemenda Modificativa nº 2, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a redação dos incisos V e VI do art. 68 do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), **ao Substitutivo nº 1**, apresentado Pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), **ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007**, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco).

Relator: Deputado Augusto Coutinho

4) Subemenda Modificativa nº 3, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a redação dos incisos II e III do art. 62 do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), **ao Substitutivo nº 1**, apresentado Pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), **ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007**, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco).

Relator: Deputado Augusto Coutinho

5) Subemenda Modificativa nº 4, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a redação do art. 297 do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), **ao Substitutivo nº 1**, apresentado Pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), **ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007**, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco).

Relator: Deputado Augusto Coutinho

6) Subemenda Modificativa nº 5, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Acrescenta o inciso IV e modifica o inciso III ao art. 70 do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), **ao Substitutivo nº 1**, apresentado Pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), **ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007**, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco).

Relator: Deputado Augusto Coutinho

Recife, 5 de maio de 2008.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
Presidente

incrementar a Política de Segurança mediante reforço de policiamento ostensivo no Município de Santa Maria da Boa Vista, neste Estado, prestando-se, ainda, como medida de descentralização estratégica do efetivo da Polícia Militar para ampliação do policiamento no interior do Estado.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protesto de elevado apreço e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 5 de maio de 2008.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 555/2008

Ementa: Cria Organização Militar Estadual (OME), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, com sede no Município que indica, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Sétima Companhia Independente de Polícia Militar - 7ª CIPM, com sede no Município de Santa Maria da Boa Vista, neste Estado, a qual integra o conjunto de Organizações Militares Estaduais (OMEs) da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, dispondo acerca da ativação, estrutura, composição do efetivo e denominação histórica da OME ora criada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 5 de maio de 2008.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 048/2008.

Recife, 05 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Encaminho, à apreciação dessa Casa, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 498/2008, objeto da Mensagem nº 025/2008, que dispõe sobre o ingresso nas Corporações Militares do Estado, e dá outras providências.

A emenda objetiva conferir nova redação aos Capítulos V e VI do Projeto de Lei em referência, de modo a disciplinar o afastamento dos servidores e Militares do Estado de Pernambuco, para participação em curso de formação de que trata a presente proposição.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito o acolhimento da emenda ora proposta.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 5 de maio de 2008**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador de Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Emenda Nº 2/2008

Para 2º turno

Ementa: Modifica os Capítulos V e VI do Projeto de Lei Complementar nº 498/2008.

Art. 1º Os Capítulos V e VI do Projeto de Lei Complementar nº 498/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CAPÍTULO V
DA BOLSA-AUXÍLIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL”**

Art. 33.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 34. Ao servidor público estadual e ao militar do Estado de Pernambuco, inclusive aos que se encontram em estágio probatório, será concedido afastamento para participação em curso de formação de que trata a presente Lei Complementar, devendo haver, no ato da matrícula, a opção, pelo servidor público ou militar do Estado, entre a sua remuneração e a Bolsa-Auxílio.

§1º O estágio probatório ficará suspenso na hipótese de servidor ou militar do Estado participar de curso de formação na forma do caput deste artigo, e será retomado a partir do término do impedimento.

§2º O desligamento do candidato faz cessar as vantagens e prerrogativas concedidas, assegurado ao servidor ou militar do Estado afastado, o retorno à situação anterior, observada a legislação pertinente.

§3º Aprovado o candidato no curso de formação, o tempo destinado ao seu cumprimento será computado como de efetivo exercício na carreira para a qual ingressar, exclusivamente para efeito de aposentadoria, desde que o servidor ou militar do Estado tenha optado pela sua remuneração quando da realização do referido curso.

Art. 35. O disposto no artigo anterior aplica-se ao servidor público estadual e ao militar do Estado que se submeterem a curso de formação para ingresso na Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

Art. 36. Compete à Secretaria de Administração do Estado, após deliberação do Conselho Superior de Política de Pessoal – CSPP, autorizar realização de concurso para ingresso nas carreiras de que trata a presente Lei Complementar, fixando o quantitativo de vagas a serem preenchidas em cada certame.

Parágrafo único. Dependerá, ainda, de autorização prévia do CSPP, a realização dos cursos de formação de que trata a presente Lei Complementar.

Art. 37. As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 38. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2008.

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o artigo 47 da Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, e o artigo 2º da Lei nº 13.354, de 13 de dezembro de 2007.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 498/2008.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 5 de maio de 2008**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador de Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 553/2008

Ementa: Determina o número de Caixas (Check Outs) à serem disponibilizados para idosos, portadores de deficiência , gestantes e mulheres com crianças de colo, nos Supermercados e Estabelecimentos Congêneres.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º - Os Supermercados e Estabelecimentos Congêneres, no âmbito do Estado de Pernambuco, ficam obrigados a partir da aprovação desta Lei, a disponibilizar uma quantidade de Caixas, compatível com o seu porte , para atender, idosos , portadores de deficiência , gestantes e mulheres com crianças de colo.

Paragrafo Único - O número de Caixas de que trata o caput deste artigo deverá obedecer a seguinte discriminação:

I - Estabelecimentos de pequeno porte, até 300 metros quadrados, com no máximo , 04 Caixas , deverão disponibilizar , pelo menos , 01 desses Caixas;

II - Estabelecimentos de médio porte, de 300metros quadrados ,

até 500 metros quadrados, com no máximo, 06 Caixas, deverão disponibilizar, pelo menos, 02 desses Caixas ;

III - Estabelecimentos de grande porte , de 500 metros quadrados , até 800 metros quadrados, com no máximo 12 Caixas, deverão disponibilizar, pelo menos , 04 desses Caixas;

IV - Hipermercados com área superior a 800 metros quadrados, deverão disponibilizar pelo menos 20%, do total dos Caixas existentes .

Art.2º - A inobservância do estabelecido nesta Lei, implicará em sanções definidas no Órgão de Defesa do Consumidor.

Art. -3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.- 4º- Revogam-se as disosições em contrário .

Justificativa

O projeto em pauta , visa oferecer às pessoas idosas, portadores de deficiência, gestantes e mulheres com crianças de colo , uma maior comodidade quando da sua ida aos supermercados, onde na maioria das vezes são obrigados a enfrentar filas quilométricas que se formam à frente dos Caixas, especialmente em fins de semana e feriados prolongados, Além do tempo perdido, do desgaste físico e do desrespeito , a que essas pessoas são levadas, há que se registrar no que se refere ao idoso, o descumprimento do seu Estatuto, que estabelece em seu Art. 8º: "A velhice é um direito personalíssimo e a sua proteção, um direito social nos termos da legislação vingente". Com base neste artigo , vários outros, vieram a ser instituídos, para resguardar seus interesses. A partir daí, várias conquistas vieram a ser obtidas, dentre elas, o pagamento de meia entrada em locais de entretenimento, a gratuidade em transportes coletivos, vagas reservadas em estacionamentos, prioridade de atendimento em bancos , consultórios médicos, em estabelecimentos comerciais(inclusive supermercados), etc.

A disponibilização de um número de Caixas, em conformidade com a área dos supermercados, deveria se juntar as conquistas já obtidas, pelo pessoal da terceira idade, mas infelizmente não é isto que vem ocorrendo, daí , a nossa preocupação em apresentar à Mesa Diretora desta Casa, um projeto nesse sentido, abrangendo também as pessoas que juntamente com eles estão incluídas no texto do Art. 1º, desta Lei. Sua aprovação viria beneficiar sobremaneira, uma faixa de consumidores bastante representativa da sociedade, sem ônus para os seus proprietários , medida esta , que funcionaria como uma propaganda subliminar, uma nova forma de marketing, que a atrairia ainda mais, aos seus estabelecimentos.

É inadmissível que esta forma de tratamento, não seja ainda uma prática rotineira num Estado tão hospitaleiro como o nosso, colocando-o dessa forma , na contramão da solidariedade humana, e por assim ser, vimos solicitar junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legisltiva, a melhor das acolhidas para esta proposição, que sem dúvida virá corrigir uma situação constrangedora e das mais injustas.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2008.

**José Queiroz
Deputado**

Às 1ª, 3ª e 10ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 1592/2008

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 525/2008
Origem: Poder Judiciário
Autoria: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**

Ementa: Reajusta os vencimentos-base dos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 525/2008, de autoria do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco Desembargador Geraldo Og Niceas Marques Fernandes.

Segundo teor da justificativa da proposição, a presente matéria representa o "*cumprimento do acordo formalizado através do Termo de Compromisso de agosto de 2007, celebrado entre a Mesa Diretora do Tribunal de Justiça de Pernambuco e os Servidores do Poder Judiciário, através do qual ficou acordado que, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o abono provisório previsto no art. 55, da Lei nº 13.332, de 07 de novembro de 2007, pago entre 1º de setembro de 2007 e 31 de janeiro de 2008, seria incorporado definitivamente à remuneração dos servidores*".

De acordo com o artigo 1º da lei ora proposta ficam reajustados em 10% (DEZ POR CENTO) os vencimentos-base dos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

Cabe a este órgão técnico, apreciar o exame do projeto de lei quanto à sua compatibilização ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual, conforme estabelece o art. 127, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, o qual estabelece a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

O impacto financeiro do presente projeto, se transformado em Lei, é de aproximadamente, R\$ 17.500.000,00 (DEZESETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) milhões, incremento esse já previsto no orçamento fiscal do Poder Legislativo para o exercício de 2008, conforme exigência do Artigo 169, § 1º, Inciso I da Constituição Federal

"Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;,"

Levando em conta o aumento de despesa considerado, o comprometimento da despesa com pessoal e encargos sociais desse Poder em relação à sua receita líquida será de cerca de 4,8% (quatro vírgula oito por cento), inferior, portanto, ao limite global de 6% estipulado no artigo 20, inciso II,c, combinado com o artigo 19 da Lei Complementar Federal Nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) conforme reprodução a seguir:

"Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da

Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1.º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição;

IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2o do art. 18;

V - com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional no 19;

VI - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9o do art. 201 da Constituição;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2.º Observado o disposto no inciso IV do § 1o, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:

a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional no 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;,"

Feitas as considerações julgadas necessárias, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 525/2008, oriundo do Poder Judiciário.

**Geraldo Coelho
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação conclui pela aprovação do

Projeto de Lei Ordinária Nº 525/2008, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 29 de abril de 2008.
--

Presidente em exercício: **Antônio Moraes.**

Relator : **Geraldo Coelho.**

Favoráveis os (5) deputados: **Coronel José Alves, Eduardo Porto, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Sebastião Rufino.**

Parecer N° 1593/2008

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 525/2008
Autoria: Poder Judiciário

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE REAJUSTA OS VENCIMENTOS-BASE DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 525/2008, de autoria do Poder Judiciário, para análise e emissão de parecer;

1.4- A proposição ora em análise encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do Requerimento de autoria do Deputado Sérgio Leito, e aprovado em sessão Plenária deste Poder.

2. Parecer do Relator

2.1-A presente propositura objetiva reajustar os vencimentos-base dos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, com percentual de reajuste em 10% (dez por cento), retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro do ano em curso;

2.2- Conforme justificativa do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a medida proposta tem por finalidade formalizar o cumprimento do acordo efetivado através do Termo de Compromisso em agosto de 2007, celebrado entre a Mesa Diretora do Tribunal de Justiça de Pernambuco e os Servidores do Poder Judiciário;;

2.3- Ressalte-se que, o percentual de que trata o Projeto de Lei em estudo estende-se aos inativos e pensionistas daquele Poder;

2.4- Por fim, as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente projeto de lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que cria medidas para beneficiar os Servidores daquele Poder, propiciando desta feita melhoria de condições para o desenvolvimento das atividades do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Esmeraldo Santos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 525/2008, de autoria do Poder Judiciário.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 5 de maio de 2008.

Presidente: **Mavíael Cavalcanti.**

Relator : **Esmeraldo Santos.**

Favoráveis os (1) deputados: **Teresa Leitão.**

Indicações

Indicação N° 2284/2008

Indicamos à Mesa após de ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidaes regimentais, que seja enviado um apelo à presidente da Fundarpe, Sra. Luciana Azevedo, objetivando a realização de um inventário para registrar todas as línguas faladas em Pernambuco, cuja origem sejam indígena ou quilombola.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, Sra. Luciana Vieira de Azevedo, com endereço à Rua da Aurora,469, Recife-PE, 50010-010; ao secretário de Educação, sr. Danilo Jorge de Barros Cabral, com endereço à Rua Siqueira Campos, 304, Recife-PE; ao secretário de Cultura, prof. Ariano Vilar Suassuna, com endereço à Praça da República, s/n, Recife-PE, 50030-905; a representante do Ministério da Cultura, Sra. Tacina Portella, com endereço à Rua Domingos José Martins, 227, Recife-PE, 50030-200; a superintendente do IPHAN, Sra. Cremilda Martins, com endereço à Rua Benfica, 1150, Recife-PE 50720-001; ao presidente da Fundaj, Dr. Fernando Soares Lyra,

com endereço à Av. 17 de agosto, 2187, Recife-PE, 52061-540; a administradora da FUNAI, sra. Estela Parnes, com endereço à Av. João de Barros, 668, Recife-PE, 52060-590.

Justificativa

A diversidade lingüística é uma das características do Brasil, indo muito além do regionalismo. Essa diversidade nós chamamos de identidade cultural. No Brasil, estão registrados, fora o português, cerca de 215 línguas faladas. Visando a preservação destes idiomas, a Unesco definiu o ano de 2008 como o Ano Internacional dos Idiomas.

As perdas vêm ocorrendo há séculos, desde quando os portugueses chegaram ao Brasil, quando havia cerca de 1.270 línguas faladas por índios. Hoje, o número é 85% menor. A perda destes idiomas não é apenas a perda de um código, a língua revela uma visão de mundo, traz conhecimentos próprios daquela sociedade.

Em Pernambuco, há cerca de 11 etnias indígenas, e muitas delas não conseguiram resistir ao tempo e preservar seus idiomas, porém, a perda destes idiomas ainda não se caracteriza como a perda total de suas identidades, pois existem ainda a tradição, rituais, danças e sentimentos que conservam fazem com que eles preservem as suas raízes, sendo agora necessário a participação do estado no resgate histórico destes idiomas que desapareceram.

Diante desta realidade se justifica a participação da Fundarpe no inventário deste acervo lingüístico e da Secretaria de Educação, visando a aplicação do ensino do idioma indígena e a confecção de cartilhas didáticas.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2008.
Alberto Feitosa
Deputado

Indicação N° 2285/2008

Indicamos a Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Campos no sentido de que sejam adotadas medidas visando assegurar recursos necessários para a duplicação da BR 408 (trecho TIP/ Carpina).

Da decisão desta Casa, solicito que seja dado conhecimento ao Secretário dos Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira Av. Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro - Recife - Pernambuco CEP: 50040-000; Diretor do DNIT, Marcos Crispim; Presidente da AMUPE, Anchieta Patriota - Av. Recife, 6205 - Jardim São Paulo - CEP 51119-730 - Recife - PE; Ministro das Relações Institucionais, José Múcio Monteiro - Ministro José Múcio Monteiro - Av. Barbosa Lima, 149/101 - Ed. Alfredo Fernandes - Bairro do Recife - 50030-330; Presidente da FIEPE, Jorge Corte Real - Av. Cruz Cabugá, 767 - Santo Amaro - 50040-911; Senadores por Pernambuco, Marco Maciel - Câmara dos Deputados, Edifício Principal - Praça dos Três Poderes

70.160-900 - Brasília/DF Anexo I - 5º andar, salas 1 a 6, Sérgio Guerra - Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes - 70.160-900 - Brasília/DF Gabinete: 01 / Ala Senador Alexandre Costa e Jarbas Vasconcelos Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Praça dos Três Poderes
70.160-900 - Brasília/DF - Gabinete: 4 / Ala Senador Dinarte Mariz; Prefeito de Carpina - Manoel Botafogo *Manoel Botafogo - Pça São José, S/N - Centro - Carpina-PE - 55810-000; aos Vereadores de Carpina, através do Presidente da Câmara Municipal de Carpina, Presidente: Edison Diomendes da Silva Pça São José, S/N - Centro - Carpina-PE - 55810-000 e ao Ex-Prefeito de Carpina, Manoel Augusto do Rego - Av. Assis Chateaubriand, 299 - Centro - Carpina-PE - 55810-000.*

Justificativa

A duplicação da estrada que liga o TIP à cidade de Carpina constitui-se numa obra do mais alto significado para a criação de infra-estrutura mínima capaz de assegurar suporte para o desenvolvimento da Mata Norte de Pernambuco. Assiná-lo também como justificativa deste pleito, a existência de indícios de que o Governo Federal efetuou corte de Emenda Parlamentar da bancada de Pernambuco no valor de R\$ 38,9 milhões, conforme notícia veiculada pela Folha de Pernambuco (24.04.2008), na coluna de responsabilidade do Jornalista Magno Martins. O corte de recursos se efetivado vai contribuir para sacrificar o povo da Mata Norte, com graves prejuízos para a obra e para o povo de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 2286/2008

Indicamos à Mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito apelo ao Governador de Pernambuco, Eduardo Campos e ao Secretário de Recursos Hídricos de Pernambuco, João Bosco, para que sejam incluídas no Plano Estadual de Universalização do abastecimento d’água de Pernambuco, que vem sendo executado pela Secretaria de Recursos Hídricos a construção dos sistemas de abastecimento d’água das comunidades de Malhada de Pedra/ Angico, Airi e Roça Velha, todos no interior do município de Floresta - PE. Da decisão desta ALEPE, solicito que seja dado conhecimento ao Prefeito de Floresta, Afonso Ferraz; Vice Prefeito de Floresta, Ricardo Ferraz; aos Vereadores de Floresta através do Presidente da Câmara Municipal, Favio Lucio de Sá Ferraz; empresário, Heraldó Menezes – Rua Dom Bosco, 159 – Caetano I – Floresta – PE; Ancelmo Xavier – Rua José Xavier Filho, Nº 9 – Floresta –

PE – CEP 56400-000; e ao Ex-Vereador de Floresta, José Vicente Neto, Rua Major João Novaes, 287 – CEP 56400-000 e a José Ernesto Ferraz, Rua Coelho Neto, 577/ 201 – Campo Grande – CEP 52040-310 – Recife-PE.

Justificativa

O Governo de Pernambuco tem anunciado como uma das suas prioridades estratégicas a universalização do abastecimento d’água. Todos conhecem a relevância que tem a água potável para redução de doenças de veiculação hídrica, diminuindo despesas públicas com saúde e por consequência promovendo a melhoria da qualidade de vida comunidades de Malhada de Pedra/ Anjico, Airi e Roça Velha em Floresta - PE. No conjunto serão beneficiadas com abastecimento d’água regular cerca de 200 famílias e 1.000 pessoas carentes de benefícios públicos no semi-árido de Pernambuco. A Secretária de Recursos Hídricos de Pernambuco em 2002 formulou os projetos objetos desse pleito.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 2287/2008

Indicamos à Mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito apelo ao Governador de Pernambuco, Eduardo Campos e ao Secretário de Agricultura de Pernambuco, Deputado Ângelo Ferreira, visando formular e executar “Projeto de Produção de Alimentos” com ênfase na exploração da horticultura, à jusante da Barragem de Siriji/ Vicência criando um núcleo de produção de hortaliças para o abastecimento aimentar da população das cidades da Mata Norte, beneficiando cerca de 500.000 pessoas.

Da decisão desta ALEPE, solicito que seja dado conhecimento ao Prefeito de Vicência, José Rufino da Silva; Prefeito de Macaparana, Mavíael Filho - Rua: Dr. Antônio Xavier, 11 - Centro - CEP 55865-000; Prefeito de Timbaúba, Bartolomeu Ferreira Lima - Rua: Dr. Alcebíades, 276 Centro CEP 55870-000 Timbaúba - PE; Ex-Prefeito de Timbaúba, Gilson Muniz; Ex-Prefeito de São Vicente Ferrer, Pedro Guedes; Prefeito de Carpina, Manoel Botafogo - Pça São José, S/N - Centro - Carpina-PE - 55810-000; Prefeito de Goiana, Henrique Fenelon - Marechal Deodoro, S/N - Centro - 55900-000; aos Vereadores de Vicência através do Presidente da Câmara Municipal, Clóvis Neves Batista - Av. Marechal Deodoro da Fonseca – Centro Goiana-PE - 55900-000; Presidente do IPA, Julio Zoé de Brito Av. General San Martin, 1371 Bongi - CEP 50761-000 - Recife-PE; Diretor de Extensão Rural/ IPA, Rui Rego Barros, Av. General San Martin, 1371 - Bongi - CEP 50761-00; Diretor do PROMATA, Leonardo Ramos - Rua Gervásio Pires, 399 - Boa Vista - Recife-PE - 50050-070 e ao Ex-Vereador de Vicência, José Ramos da Silva Filho - Rua 13 de Maio, 124 - Centro - Vicência-PE - 55850-000.

Justificativa

A Barragem do Siriji, no município de Vicência, na Mata Norte de Pernambuco foi construída no Governo Jarbas Vasconcelos. Trata-se do maior reservatório da Região, com 15 milhões de metros cúbicos d’água.

A barragem, conforme determina a Lei das Águas, tem como finalidade usos múltiplos e ai desponta a atividade horticola planejada e assistida tecnicamente, como uma iniciativa capaz de trazer expressivos resultados em termos de emprego e de melhoria das condições alimentares da população da Mata Norte de Pernambuco.

Este Pleito consiste na formulação do projeto, conforme a demanda de alimentos usuais na Região, desapropriação de uma pequena área (cerca de 50 ha), à jusante da Barragem garantindo assistência técnica, crédito rural e associativismo aos agricultores. A iniciativa deverá ser conduzida com a participação direta da Secretaria de Agricultura/ IPA, PRORURAL e PROMATA, com significativos ganhos para os pequenos agricultores e consumidores.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 2288/2008

Indicamos à Mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito apelo ao Governador de Pernambuco, Eduardo Campos e ao Secretário de Agricultura de Pernambuco, Deputado Ângelo Ferreira, no sentido que seja executado “Programa de Vermifugação de Caprinos e Ovinos no Estado de Pernambuco” com ênfase para os municípios produtores.

Da decisão desta ALEPE, solicito que seja dado conhecimento ao Presidente do IPA, Julio Zoé de Brito - Av. General San Martin, 1371 - Bongi - Recife - PE; 50761-000; Diretor de Extensão Rural/ IPA, Rui Rego Barros - Av. General San Martin, 1371 - Bongi - Recife-PE - 50761-000; Presidente da AMUPE, Anchieta Patriota - Av. Recife, 6205 - Jardim São Paulo - CEP 51119-730 - Recife - PE; Presidente da FAEPE, Pio Guerra - Rua: São Miguel, 1050 - Afogados - CEP 50770-720 - Recife - PE; Presidente da Comissão de Caprinocultura/ FAEPE, Francisco Perazzo - Rua São Miguel, 1050 - Afogados - 50770-720 - Recife-PE; Ex-Secretário de Agricultura de Pernambuco/ Assessor FAEPE, João Pessoa de Souza - Rua São Miguel, 1050 - Afogados - Recife-PE - 50770-720; Prefeitos de Santa Maria da Boa Vista, Leandro Duarte; Floresta, Afonso Ferraz; Serra Talhada, Carlos Evandro; Santa Terezinha, Teogenes Lustosa; Ouricuri; Francisco Coelho;

Recife, 6 de maio de 2008

Ibimirim, Antonio Marcos; Salgueiro, Cleuza Pereira; Sertânia, José Ivan e Vice Prefeito de Floresta, Ricardo Ferraz.

Justificativa

Como é de amplo conhecimento o inverno em 2008 na área da caprinocultura extrapola a média histórica, razão pela qual cria condições propicias para a intensificação das verminoses nos animais com graves prejuízos para a produção de carne e leite e para os produtores rurais.

Objetivando atenuar esses prejuízos é essencial que seja executado, com urgência, pela Secretaria de Agricultura um Programa de Vermifugação como parte integrante de uma programação de assistência técnica e promoção da caprinovinocultura pernambucana, hoje carente de apoio do poder público.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008.
Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 2289/2008

Indicamos à Mesa após ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador Eduardo Campos, no sentido de que o ano de 2009 seja dedicado ao General José Inácio de Abreu e Lima, tendo em vista a passagem dos 140 anos de falecimento deste héroi brasileiro. Ainda, que seja instituída comissão para a realização do translado dos restos mortais, hoje, em terras inglesas, para solo brasileiro, bem como ato solene homenageando o militar; elaboração de suplemento cultural sobre a biografia do homenageado; concurso de redação em escolas públicas da rede estadual de ensino; confecção de medalha condecorativa para ser entregue, em solenidade, a instituições de grande relevancia cultural; produção de pintura (retrato) para fazer parte do acervo do espaço cultural da Ilha de Fernando de Noronha.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Secretário Especial de Cultura, academico Ariano Suassuna, com endereço à Praça da República, s/n, Recife-PE, 50010-928; ao Secretário da Casa Civil, jornalista Ricardo Leitão, com endereço à Praça da República, s/n, Recife, 50010-928; a Presidente da Fundarpe, Luciana Azevedo, com endereço à Rua da Aurora, 463, Recife-PE, 50050-000; ao Presidente da Academia Pernambucan de Letras, academico Waldênio Porto, com endereço à Av. Rui Barbosa, 1596, Recife-PE, 52010-050; ao Secretário Executivo da Associação da Imprensa de Pernambuco, jornalista Múcio Aguiar Neto, com endereço à Av. Dantas Barreto, 576, Recife-PE, 50010-360; ao Superintendente do IPHAN, Frederico Neves, com endereço à Rua Benfica, 1150, Recife-PE, 50720-001; ao Presidente do Instituto Ricardo Brennand, Dr. Ricardo Brennand, com endereço à Granja São João, Várzea, Recife-PE, 50741-904; ao Presidente da Legação Imperial do Império de Atlantium, Lamarte de Hollanda Júnior, com endereço à Av. Rui Barbosa, 1654, Recife-PE, 52050-920; ao Presidente da UBE, escritor Vital Correia, com endereço à Rua Santana, 202, Recife-PE, 52060-460; ao Presidente do Círculo Militar do Recife, Ten. Cel. Roberto Ribeiro, com endereço à Av. Agamenon Magalhães, 2807, Recife-PE, 50050-290; ao Presidente do Clube dos Oficinas da PM, Ten. Cel. Almeida Correia, com endereço à Av. João de Barros, 357, Recife-PE, 50050-180; ao Secretário de Cultura do Recife, João Roberto Peixe, com endereço no Cais do Apolo, 925, Recife-PE, 500030-230; a Diretora do Museu da Cidade do Recife, Maria Betânia, com endereço à Praça das Cinco Pontas, s/n, Recife-PE, 50020-500; ao Presidente do Conselho estadual de Cultura, academico Marcus Accioly, com endereço à Av. Oliveira Lima, 813, Recife-PE,50050-390; ao Comandante General do Comando Militar do Nordeste, Gen. Jarbas Bueno, com endereço à BR - 232 - Km 12, Curado, Recife-PE, 50950-000; ao Deputado Inocêncio Oliveira, com endereço à Câmara dos Deputados, Praça dos três Poderes, Brasília-DF, 70160-900; ao Senador Marco Maciel, com endereço no Senado Federal, Praça dos três Poderes, Brasília-DF, 70165-900; ao Cónsul da Venezuela em Pernambuco, Francisco Gonçalves, com endereço à Av. Conde da Boa Vista, 187, Recife-PE, 50060-002; ao Embaixador da República Bolivariana da Venezuela no Brasil, Julio Garcia Montoya, com endereço à SES - Av. das Nações, quadra 803, lote 13 CEP 70451-900, Brasília - DF.

Justificativa

Militar, político e historiador José Inácio de Abreu e Lima, participou sob as ordens de Simon Bolívar das guerras de independência da Venezuela e da Colômbia e tomou parte ativa na vida política do Brasil. Era livre-pensador, republicano e defensor das idéias socialistas.

Nascido no Recife, em 6 de abril de 1794 e filho do também revolucionário José Inácio Ribeiro de Abreu e Lima, o conhecido Padre Roma, líder da Revolução Pernambucana de 1817, Abreu e Lima foi preso e condenado à morte.

Cursou a Academia Real Militar do Rio de Janeiro e, em 1816, já capitão de Artilharia, foi preso no Recife como insubordinado e responsável por desordem e enviado para a Bahia a fim de cumprir pena. Na prisão, em 29 de março do ano seguinte, presenciou a morte de seu pai, um dos mais ativos conspiradores da Revolução de 1817, o que levou Abreu e Lima a defender com mais ardor as idéias liberais.

Após fugir para os Estados Unidos, coma ajuda da Marçonaria, Abreu e Lima alistou-se nas tropas de Simon Bolívar e participou das lutas pela independência da Venezuela e da Colômbia, onde foi promovido a general e chegou a chefe do estado-maior do exército libertador. Seu nome está inscrito no monumento em homenagem aos que lutaram pela independência venezuelana. Antes de voltar ao Brasil, passou pela Europa e, em Paris, conheceu D. Pedro I que abdicara ao trono. Chegou ao Brasil em 1832,em plena Regência, ficando no Rio de Janeiro até 1840.

Foi reintegrado ao Exército, que lhe reconheceu o posto de general. A partir daí produziu sua obra de historiador e publicista. Filiou-se ao Partido Restaurador e defendeu pela imprensa a volta de D. Pedro I.

Como historiador, em 1843, publicou o *Compêndio de história do Brasil e*, em1844, a *Sinopse ou dedução cronológica dos fatos mais notáveis da história do Brasil*. Nesse mesmo ano, retorna ao Recife e trabalha como colaborador dos jornais *Diário Novo* e *A Barca de São Pedro*, favoráveis aos praieiros. No ano seguinte, candidatou-se a deputado mas não conseguiu se eleger.

Embora Abreu e Lima fosse favorável à volta de D. Pedro I apóia também o movimento dos praieiros liderado por Nunes Machado e Pedro Ivo, contribuindo através de artigos nos jornais defendendo as idéias da Revolução praieira.

Foi acusado de ser chefe da Revolução,sendo então preso e condenado à prisão perpétua, que deveria ser cumprida em Fernando de Noronha.

Depois de alguns meses na ilha foi solto, graças ao trabalho do seu advogado Thomaz Nabuco de Araújo, o pai de Joaquim Nabuco.

Abreu e Lima continuou sua vida de escritor e no livro *O socialismo*, publicado em 1855, se dedica a defender suas idéias. Sua última polémica foi travada com monsenhor Joaquim Pinto Campos em torno das bíblias falsificadas, fato que foi tema das suas obras *As Bíblias falsificadas* e *O Deus dos cristãos*, ambas de1867.

Abreu e Lima morreu no Recife no dia 8 de março de 1869. Em decorrência da polémica travada com monsenhor Joaquim Pinto Campos, foi proibido o seu sepultamento no Cemitério de Santo Amaro, por influência do bispo D. Francisco Cardoso Ayres, sendo então enterrado no Cemitério dos Ingleses, no Recife.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2008.

<div></div>	<div>Alberto Feitosa</div> <div>Deputado</div>
---------------------------------------	---

Requerimentos

Requerimento Nº 1941/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um **Voto de Pesar** pelo falecimento da Senhora **TEREZINHA BARRETO DE ALBUQUERQUE**, mais conhecida como **Terezinha Barreto**, ocorrido no dia 24 de abril próximo passado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada na pessoa do seu cônjuge Sr. **JADER CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, na Rua João Curí, nº 315, bairro Cohab II, município dos Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<div></div>	<div>Justificativa</div>
---------------------------------------	---------------------------------

Com pesar, registro este voto pelo falecimento da Senhora **Terezinha Barreto de Albuquerque**, mais conhecida como “**Terezinha Barreto**”, se conduziu nos caminhos de Cristo, cuja vida pautou-se por dignidade e honradez, foi em vida um exemplo de mãe, dedicada aos filhos, tornando-se um exemplo para todos os que com ela conviveram e puderam desfrutar de sua amizade, com certeza podemos afirmar que deixou os seus feitos e realizações registrados em nossas mentes e nos corações.

Falece deixando consternados seus cõnjuge **Jader Cavalcante de Albuquerque** e seus filhos **Jader Filho, Jaidete, Oscar e Flávia**, assim como todos os que com ela conviveram.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008

<div></div>	<div>Barreto</div> <div>Deputado</div>
---------------------------------------	---

Requerimento Nº 1942/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais Voto de Pesar, pelo falecimento do jornalista e Ex-Prefeito de Olinda, Ubiratan de Castro e Silva. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao seu filho, vereador Carlos Alberto Regueira de Castro e Silva, com endereço à Rua 15 de Novembro 104, Olinda-PE, 53020-070; a Prefeita da Cidade de Olinda, Luciana Santos, com endereço à Rua de São Bento, 123 . Olinda-PE, 53130-081; ao Abade do Mosteiro de São Bento de Olinda, Dom Felipe Pereira, com endereço à Rua de São Bento, s/n, Olinda-PE, 53130-081; ao Primeiro Secretário da Associação da Imprensa de Pernambuco, jornalista Múcio Aguiar Neto, com endereço à Av. Dantas Barreto, 576, Recife-PE, 50010-360; ao Presidente do Clube Carnavalesco Misto Elefantes, Sr. João Trindade, com endereço à Rua Palmira Magalhães, 344, Olinda-PE, 53130-000.

<div></div>	<div>Justificativa</div>
---------------------------------------	---------------------------------

Ex-Prefeito de Olinda, Ubiratan de Castro e Silva, faleceu na madrugada desta quarta-feira (30), vítima de uma parada cardíaca. O velório do ex-prefeito acontece na sede da prefeitura da Olinda.

Ubiratan de Castro foi prefeito de Olinda em 1959 e entre os anos de 1971 e 1973, além de vereador da cidade Patrimônio Natural da Humanidade em três oportunidades. Como jornalista, participou da direção da AIP - Associação da Imprensa de Pernambuco.

Com grande contribuição para a educação e cultural, Ubiratan de Castro foi um dos idealizadores e fundadores da Funeso -

Fundação de Ensino Superior de Olinda, tendo ocorrido em sua casa a primeira reunião de fundação da Funeso.

<div></div>	<div>Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008</div>
<div></div>	<div>Alberto Feitosa</div> <div>Deputado</div>

Requerimento Nº 1943/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AOS 78 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE QUE FORAM EFETIVADOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, NESTA DATA, PELO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva**, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jorge Temporão**, Digníssimo Ministro de Estado da Saúde; ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. José Elias**, DD. Vice-Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. Carlos Lisboa**, DD. Secretário Municipal de Saúde; aos **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Pereira Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho** e **Rui José Medeiros Silva**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Av. Cezário Aragão, 420, Cristóvão; **Ilmo. Sr. Adner Clímério**, a Rua Tereza Chagas, 620, Santa Tereza; **Ilmo. Sr. Ney Lima**, a Rua Maria Nogaia de Sousa, 67, Manoel Lucas; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus; a **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

<div></div>	<div>Justificativa</div>
---------------------------------------	---------------------------------

Através do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS – do Ministério da Saúde, estão sendo efetivados, nesta data, 78 agentes no município de Santa Cruz do Capibaribe, sendo importante salientar que o trabalho desenvolvido por eles consiste em ações de promoção e prevenção da saúde com a valorização da família e da comunidade.

Entre as atribuições básicas dos agentes comunitários de saúde, nas suas áreas territoriais de abrangência, estão o cadastramento das famílias, o acompanhamento de pré-natal e do crescimento e desenvolvimento de crianças de 0 a 5 anos. Também competem aos agentes a orientação sobre doenças endêmicas; preservação do meio ambiente; saúde bucal; planejamento familiar; nutrição; assistência na área de doenças sexualmente transmissíveis e Aids; promoção da saúde do idoso; apoio a portadores de deficiência psicofísica; entre outros. Por isso, pelas valiosas ações voltadas à saúde das nossas comunidades, expressamos nossas congratulações por suas merecidas efetivações: reconhecimento da imensurável importância dos seus trabalhos.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008

<div></div>	<div>Antônio Figueirã</div> <div>Deputado</div>
---------------------------------------	--

Requerimento Nº 1944/2008

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de aplausos para o **Exmo. Sr. Marquidoves Vieira Marques**, Prefeito de Lagoa do Ouro pelo excelente trabalho que foi realizado nos anos de 2004, 2005 e 2006 sendo homenageado pelo destaque no Índice de Responsabilidade Fiscal Social e de Gestão do Municípios (IRFS). Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao **Exmº Sr. Governador Eduardo Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República; ao **Exmº Sr. Marquidoves Vieira Marques**, Prefeito de Lagoa do Ouro; **Exmo. Sr. Adauto Monteiro Marques**, Vice-Prefeito de Lagoa do Ouro; **Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de Lagoa do Ouro**.

<div></div>	<div>Justificativa</div>
---------------------------------------	---------------------------------

A Confederação Nacional dos Municípios – CNM homenageia os municípios mais bem colocados no Índice de Responsabilidade Fiscal e Social e de Gestão dos Municípios (IRPS), nos anos de 2004, 2005 e 2006.O estudo foi feito pela equipe técnica da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e visa a estimular o comprometimento dos municípios nas áreas social, fiscal e de gestão.

O estudo introduz a avaliação da administração municipal com critérios mais amplos, além da fiscal, conforme diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tais como o desempenho social e utilização eficiente de recurso públicos. “Com o estudo buscamos equilíbrio, não adianta o município ter dinheiro e gastar mal. A pesquisa do IRFS leva em conta diversos itens”, afirmou o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski. O estudo avalia os municípios de maneira ampla, dando uma média de 0 a 1.

Entre os itens para avaliar o IRFS dos municípios está a gestão, a despesa da Câmara de Vereadores, a taxa de mortalidade infantil, a média de consultas medicas por habitantes, taxa de abandono escolar e quantidade de professores com ensino superior. A receita de corrente líquida e quanto o município investe em saúde e educação aumentam a nota dos municípios.

Diante do exposto, venho através desse requerimento parabenizar o município de Lagoa do Ouro pelo excelente trabalho realizado, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente requerimento.

<div></div>	<div>Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008</div>
<div></div>	<div>Doutora Nadegi</div> <div>Deputada</div>

Requerimento Nº 1945/2008

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de aplausos para o **Exmo. Sr. José Pereira de Araújo**, Prefeito de Paudalho pelo excelente trabalho que foi realizado nos anos de 2004, 2005 e 2006 sendo homenageado pelo destaque no Índice de Responsabilidade Fiscal Social e de Gestão do Municípios (IRFS).

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao **Exmº Sr. Governador Eduardo Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República; ao **Exmº Sr. José Pereira de Araújo**, Prefeito de **Paudalho**; **Exmo. Sr. Severino Domingos de Lima**, Vice-Prefeito de **Paudalho**; **Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de Paudalho**.

<div></div>	<div>Justificativa</div>
---------------------------------------	---------------------------------

A Confederação Nacional dos Municípios – CNM homenageia os municípios mais bem colocados no Índice de Responsabilidade Fiscal e Social e de Gestão dos Municípios (IRPS), nos anos de 2004, 2005 e 2006.O estudo foi feito pela equipe técnica da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e visa a estimular o comprometimento dos municípios nas áreas social, fiscal e de gestão.

O estudo introduz a avaliação da administração municipal com critérios mais amplos, além da fiscal, conforme diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tais como o desempenho social e utilização eficiente de recurso públicos. “Com o estudo buscamos equilíbrio, não adianta o município ter dinheiro e gastar mal. A pesquisa do IRFS leva em conta diversos itens”, afirmou o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski. O estudo avalia os municípios de maneira ampla, dando uma média de 0 a 1.

Entre os itens para avaliar o IRFS dos municípios está a gestão, a despesa da Câmara de Vereadores, a taxa de mortalidade infantil, a média de consultas medicas por habitantes, taxa de abandono escolar e quantidade de professores com ensino superior. A receita de corrente líquida e quanto o município investe em saúde e educação aumentam a nota dos municípios.

Diante do exposto, venho através desse requerimento parabenizar o município de Paudalho pelo excelente trabalho realizado, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente requerimento.

<div></div>	<div>Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008</div>
<div></div>	<div>Doutora Nadegi</div> <div>Deputada</div>

Requerimento Nº 1946/2008

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de aplausos para o **Exmo. Sr. Leandro Rodrigues Duarte**, Prefeito de Santa Maria da Boa Vista pelo excelente trabalho que foi realizado nos anos de 2004, 2005 e 2006 sendo homenageado pelo destaque no Índice de Responsabilidade Fiscal Social e de Gestão do Municípios (IRFS). Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao **Exmº Sr. Governador Eduardo Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República; ao **Exmº Sr. Leandro Rodrigues Duarte**, Prefeito de **Santa Maria da Boa Vista**; **Exmo. Sr. Bruno Ferreira Medrado**, Vice-Prefeito de **Santa Maria da Boa Vista**; **Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de Santa Maria da Boa Vista**; **Rádio Boa Vista**.

<div></div>	<div>Justificativa</div>
---------------------------------------	---------------------------------

A Confederação Nacional dos Municípios – CNM homenageia os municípios mais bem colocados no Índice de Responsabilidade Fiscal e Social e de Gestão dos Municípios (IRPS), nos anos de 2004, 2005 e 2006.O estudo foi feito pela equipe técnica da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e visa a estimular o comprometimento dos municípios nas áreas social, fiscal e de gestão.

O estudo introduz a avaliação da administração municipal com critérios mais amplos, além da fiscal, conforme diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tais como o desempenho social e utilização eficiente de recurso públicos. “Com o estudo buscamos equilíbrio, não adianta o município ter dinheiro e gastar mal. A pesquisa do IRFS leva em conta diversos itens”, afirmou o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski. O estudo avalia os municípios de maneira ampla, dando uma média de 0 a 1. Entre os itens para avaliar o IRFS dos municípios está a gestão, a despesa da Câmara de Vereadores, a taxa de mortalidade infantil, a média de consultas medicas por habitantes, taxa de abandono escolar e quantidade de professores com ensino superior. A receita de corrente líquida e quanto o município investe em saúde e educação aumentam a nota dos municípios.

Diante do exposto, venho através desse requerimento parabenizar o município de **Santa Maria da Boa Vista** pelo excelente trabalho realizado, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente requerimento.

<div></div>	<div>Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008</div>
<div></div>	<div>Doutora Nadegi</div> <div>Deputada</div>

Requerimento Nº 1947/2008

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de aplausos para o **Exmo. Sr. José Barbosa de Andrade**, Prefeito de São José da Coroa Grande pelo excelente trabalho que foi realizado nos anos de 2004, 2005 e 2006 sendo homenageado pelo destaque no Índice de Responsabilidade Fiscal Social e de Gestão do Municípios (IRFS). Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao **Exmº Sr. Governador Eduardo Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República; ao **Exmº Sr. José Barbosa de Andrade**, Prefeito de **São José da Coroa Grande**; **Exmo. Sr. Emerson Oliveira Barbosa de Andrade**, Vice-Prefeito de **São José da Coroa Grande**; **Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de São José da Coroa Grande**.

<div></div>	<div>Justificativa</div>
---------------------------------------	---------------------------------

A Confederação Nacional dos Municípios – CNM homenageia os municípios mais bem colocados no Índice de Responsabilidade Fiscal e Social e de Gestão dos Municípios (IRPS), nos anos de 2004, 2005 e 2006.O estudo foi feito pela equipe técnica da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e visa a estimular o comprometimento dos municípios nas áreas social, fiscal e de gestão.

O estudo introduz a avaliação da administração municipal com critérios mais amplos, além da fiscal, conforme diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tais como o desempenho social e utilização eficiente de recurso públicos. “Com o estudo buscamos equilíbrio, não adianta o município ter dinheiro e gastar mal. A pesquisa do IRFS leva em conta diversos itens”, afirmou o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski. O estudo avalia os municípios de maneira ampla, dando uma média de 0 a 1.

Entre os itens para avaliar o IRFS dos municípios está a gestão, a despesa da Câmara de Vereadores, a taxa de mortalidade infantil, a média de consultas medicas por habitantes, taxa de abandono escolar e quantidade de professores com ensino superior. A receita de corrente líquida e quanto o município investe em saúde e educação aumentam a nota dos municípios.

Diante do exposto, venho através desse requerimento parabenizar o município de **São José da Coroa Grande** pelo excelente trabalho realizado, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente requerimento.

<div></div>	<div>Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008</div>
<div></div>	<div>Doutora Nadegi</div> <div>Deputada</div>

Requerimento Nº 1948/2008

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de aplausos para o Exmo. Sr. Evandro Perazzo Valadares, **Prefeito de São José do Egito** pelo excelente trabalho que foi realizado nos anos de 2004, 2005 e 2006 sendo homenageado pelo destaque no Índice de Responsabilidade Fiscal Social e de Gestão do Municípios (IRFS). Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao **Exmº Sr. Governador Eduardo Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República; ao **Exmº Sr. Evandro Perazzo Valadares**, Prefeito de **São José do Egito**; **Exmo. Sr. José Cláudio Soares de Oliveira**, Vice-Prefeito de **São José do Egito**; **Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de São José do Egito**; **Rádio Cultura Ltda**, Rua João Pessoa, 25 Centro – São José do Egito CEP 56700-000.

<div></div>	<div>Justificativa</div>
---------------------------------------	---------------------------------

A Confederação Nacional dos Municípios – CNM homenageia os municípios mais bem colocados no Índice de Responsabilidade Fiscal e Social e de Gestão dos Municípios (IRPS), nos anos de 2004, 2005 e 2006.O estudo foi feito pela equipe técnica da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e visa a estimular o comprometimento dos municípios nas áreas social, fiscal e de gestão.

O estudo introduz a avaliação da administração municipal com critérios mais amplos, além da fiscal, conforme diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tais como o desempenho social e utilização eficiente de recurso públicos. “Com o estudo buscamos equilíbrio, não adianta o município ter dinheiro e gastar mal. A pesquisa do IRFS leva em conta diversos itens”, afirmou o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski. O estudo avalia os municípios de maneira ampla, dando uma média de 0 a 1.

Entre os itens para avaliar o IRFS dos municípios está a gestão, a despesa da Câmara de Vereadores, a taxa de mortalidade infantil, a média de consultas medicas por habitantes, taxa de abandono escolar e quantidade de professores com ensino superior. A receita de corrente líquida e quanto o município investe em saúde e educação aumentam a nota dos municípios.

Diante do exposto, venho através desse requerimento parabenizar o município de **São José do Egito** pelo excelente trabalho realizado, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008

Doutora Nadegi Deputada

Requerimento Nº 1949/2008

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de aplausos para o Exmo. Sr. Flávio Edno Nóbrega, **Prefeito de Surubim** pelo excelente trabalho que foi realizado nos anos de 2004, 2005 e 2006 sendo homenageado pelo destaque no Índice de Responsabilidade Fiscal Social e de Gestão do Municípios (IRFS). Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao **Exmº Sr. Governador Eduardo Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República; ao **Exmº Sr. Flávio Edno Nóbrega**, Prefeito de **Surubim**; **Exmo. Sr. Selênio Lemos Cabral**, Vice-Prefeito de **Surubim**; **Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de Surubim**; **Rádio Integração**; **Rádio Surubim**.

Justificativa

A Confederação Nacional dos Municípios – CNM homenageia os municípios mais bem colocados no Índice de Responsabilidade Fiscal e Social e de Gestão dos Municípios (IRPS), nos anos de 2004, 2005 e 2006.O estudo foi feito pela equipe técnica da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e visa a estimular o comprometimento dos municípios nas áreas social, fiscal e de gestão.

O estudo introduz a avaliação da administração municipal com critérios mais amplos, além da fiscal, conforme diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tais como o desempenho social e utilização eficiente de recurso públicos. “Com o estudo buscamos equilíbrio, não adianta o município ter dinheiro e gastar mal. A pesquisa do IRFS leva em conta diversos itens”, afirmou o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski. O estudo avalia os municípios de maneira ampla, dando uma média de 0 a 1.

Entre os itens para avaliar o IRFS dos municípios está a gestão, a despesa da Câmara de Vereadores, a taxa de mortalidade infantil, a média de consultas medicas por habitantes, taxa de abandono escolar e quantidade de professores com ensino superior. A receita de corrente líquida e quanto o município investe em saúde e educação aumentam a nota dos municípios.

Diante do exposto, venho através desse requerimento parabenizar o município de **Surubim** pelo excelente trabalho realizado, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008

Doutora Nadegi Deputada

Requerimento Nº 1950/2008

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de aplausos para o **Exmo. Sr. Francisco de Sales Rodrigues da Costa**, Prefeito de Brejinho pelo excelente trabalho que foi realizado nos anos de 2004, 2005 e 2006 sendo homenageado pelo destaque no Índice de Responsabilidade Fiscal Social e de Gestão do Municípios (IRFS). Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao **Exmº Sr. Governador Eduardo Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, ao **Exmº Sr. Francisco de Sales Rodrigues da Costa**, Prefeito de Brejinho; **Exmo. Sr. João Manoel da Silva**, Vice-Prefeito de Brejinho; **Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de Brejinho**.

Justificativa

A Confederação Nacional dos Municípios – CNM homenageia os municípios mais bem colocados no Índice de Responsabilidade Fiscal e Social e de Gestão dos Municípios (IRPS), nos anos de 2004, 2005 e 2006.O estudo foi feito pela equipe técnica da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e visa a estimular o comprometimento dos municípios nas áreas social, fiscal e de gestão.

O estudo introduz a avaliação da administração municipal com critérios mais amplos, além da fiscal, conforme diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tais como o desempenho social e utilização eficiente de recurso públicos. “Com o estudo buscamos equilíbrio, não adianta o município ter dinheiro e gastar mal. A pesquisa do IRFS leva em conta diversos itens”, afirmou o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski. O estudo avalia os municípios de maneira ampla, dando uma média de 0 a 1.

Entre os itens para avaliar o IRFS dos municípios está a gestão, a despesa da Câmara de Vereadores, a taxa de mortalidade infantil, a média de consultas medicas por habitantes, taxa de abandono escolar e quantidade de professores com ensino superior. A receita de corrente líquida e quanto o município investe em saúde e educação aumentam a nota dos municípios.

Diante do exposto, venho através desse requerimento parabenizar o município de Brejinho pelo excelente trabalho realizado, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008

Doutora Nadegi Deputada

Requerimento Nº 1951/2008

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado na Ata dos trabalhos

de hoje, um voto de aplausos para o **Exmo. Sr. José Edberto Tavares de Quental**, Prefeito de Condado pelo excelente trabalho que foi realizado nos anos de 2004, 2005 e 2006 sendo homenageado pelo destaque no Índice de Responsabilidade Fiscal Social e de Gestão do Municípios (IRFS).

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao **Exmº Sr. Governador Eduardo Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, ao **Exmº Sr. José Edberto Tavares de Quental**, Prefeito de Condado; **Exmo. Sr. Noeme Alves da Silva**, Vice-Prefeito de Condado; **Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de Condado**; **Rádio Condado FM**.

Justificativa

A Confederação Nacional dos Municípios – CNM homenageia os municípios mais bem colocados no Índice de Responsabilidade Fiscal e Social e de Gestão dos Municípios (IRPS), nos anos de 2004, 2005 e 2006.O estudo foi feito pela equipe técnica da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e visa a estimular o comprometimento dos municípios nas áreas social, fiscal e de gestão.

O estudo introduz a avaliação da administração municipal com critérios mais amplos, além da fiscal, conforme diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tais como o desempenho social e utilização eficiente de recurso públicos. “Com o estudo buscamos equilíbrio, não adianta o município ter dinheiro e gastar mal. A pesquisa do IRFS leva em conta diversos itens”, afirmou o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski. O estudo avalia os municípios de maneira ampla, dando uma média de 0 a 1.

Entre os itens para avaliar o IRFS dos municípios está a gestão, a despesa da Câmara de Vereadores, a taxa de mortalidade infantil, a média de consultas medicas por habitantes, taxa de abandono escolar e quantidade de professores com ensino superior. A receita de corrente líquida e quanto o município investe em saúde e educação aumentam a nota dos municípios.

Diante do exposto, venho através desse requerimento parabenizar o município de Condado pelo excelente trabalho realizado, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008

Doutora Nadegi Deputada

Requerimento Nº 1952/2008

regimentais, no sentido de que seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de aplausos para o **Exmo. Sr. Hernani Tenório Falcão**, Prefeito de Iatí pelo excelente trabalho que foi realizado nos anos de 2004, 2005 e 2006 sendo homenageado pelo destaque no Índice de Responsabilidade Fiscal Social e de Gestão do Municípios (IRFS).

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao **Exmº Sr. Governador Eduardo Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República; ao **Exmº Sr. Hernani Tenório Falcão**, Prefeito de Iatí; **Exmo. Sr. José Tenório Lima**, Vice-Prefeito de Iatí; **Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de Iatí**.

Justificativa

A Confederação Nacional dos Municípios – CNM homenageia os municípios mais bem colocados no Índice de Responsabilidade Fiscal e Social e de Gestão dos Municípios (IRPS), nos anos de 2004, 2005 e 2006.O estudo foi feito pela equipe técnica da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e visa a estimular o comprometimento dos municípios nas áreas social, fiscal e de gestão.

O estudo introduz a avaliação da administração municipal com critérios mais amplos, além da fiscal, conforme diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tais como o desempenho social e utilização eficiente de recurso públicos. “Com o estudo buscamos equilíbrio, não adianta o município ter dinheiro e gastar mal. A pesquisa do IRFS leva em conta diversos itens”, afirmou o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski. O estudo avalia os municípios de maneira ampla, dando uma média de 0 a 1.

Entre os itens para avaliar o IRFS dos municípios está a gestão, a despesa da Câmara de Vereadores, a taxa de mortalidade infantil, a média de consultas medicas por habitantes, taxa de abandono escolar e quantidade de professores com ensino superior. A receita de corrente líquida e quanto o município investe em saúde e educação aumentam a nota dos municípios.

Diante do exposto, venho através desse requerimento parabenizar o município de Iatí pelo excelente trabalho realizado, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008

Doutora Nadegi Deputada

Requerimento Nº 1953/2008

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de aplausos para o **Exmo. Sr. Antônio Valadares de Souza Filho**, Prefeito de Afogados da Ingazeira pelo excelente trabalho que foi realizado nos anos de 2004, 2005 e 2006 sendo homenageado pelo destaque no Índice de Responsabilidade Fiscal Social e de Gestão do Municípios (IRFS).

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao **Exmº Sr. Governador Eduardo Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, ao **Exmº Sr. Antonio Valadares de Souza Filho**, Prefeito de Afogados da Ingazeira; **Exmo. Sr. Augusto Severo Martins da Fonseca**, Vice-Prefeito de Afogados da Ingazeira; **Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal de Afogados da Ingazeira**;

Rádio Pajeú, no município **Afogados da Ingazeira**; **Rádio Transertaneja**, no município **Afogados da Ingazeira**.

Justificativa

A Confederação Nacional dos Municípios – CNM homenageia os municípios mais bem colocados no Índice de Responsabilidade Fiscal e Social e de Gestão dos Municípios (IRPS), nos anos de 2004, 2005 e 2006.O estudo foi feito pela equipe técnica da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e visa a estimular o comprometimento dos municípios nas áreas social, fiscal e de gestão.

O estudo introduz a avaliação da administração municipal com critérios mais amplos, além da fiscal, conforme diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tais como o desempenho social e utilização eficiente de recurso públicos. “Com o estudo buscamos equilíbrio, não adianta o município ter dinheiro e gastar mal. A pesquisa do IRFS leva em conta diversos itens”, afirmou o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski. O estudo avalia os municípios de maneira ampla, dando uma média de 0 a 1.

Entre os itens para avaliar o IRFS dos municípios está a gestão, a despesa da Câmara de Vereadores, a taxa de mortalidade infantil, a média de consultas medicas por habitantes, taxa de abandono escolar e quantidade de professores com ensino superior. A receita de corrente líquida e quanto o município investe em saúde e educação aumentam a nota dos municípios.

Diante do exposto, venho através desse requerimento parabenizar o município de Afogados da Ingazeira pelo excelente trabalho realizado, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008

Doutora Nadegi Deputada

Requerimento Nº 1954/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado **VOTO DE APLAUSO** ao Sr. **VANILSON ALEXANDRE TINOCO**, por ter sido eleito Representante do Programa de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social - Prezeis em 1º lugar, pela RPA 4 da cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr.Vanilson Alexandre Tinoco, no endereço: Rua Antonio Valdevino da Costa, nº 1069 - no bairro dos Torrões, Recife - PE, CEP 50640-040.

Justificativa

O Sr. Vanilson Alexandre Tinoco foi eleito, no último dia 14 de abril, representante do PREZEIS pela RPA 4 na COMUL dos bairros de Roda de Fogo e Torrões, da cidade do Recife, em primeiro lugar, com 681 votos, para 2 (dois) anos de mandato, o qual participará ativamente à frente do processo de democratização e concretização das políticas públicas implementadas na capital pernambucana.

Sua eleição é uma demonstração do reconhecimento popular do árduo trabalho social de seu grupo, na área de atuação política-administrativa recifense, RPA 4, por exemplo, nos bairros de Roda de Fogo, Torrões, Engenho do Meio, Várzea, comunidades do Ninho das Cobras, Polani, Estevão de Sá, Vila Redenção, Vila da Felicidade, entre outras; implementando projetos educacionais, oficinas que dão possibilidades da população gerar meios de sobrevivência, reuniões e palestras sobre diversos temas de interesse público, atendendo desde adultos à crianças e adolescentes. Através da Associação Grupo de Mães da Amizade dos Torrões, mantêm uma escola comunitária, beneficiando a educação em tempo integral de cerca de 150 crianças de 3 a 6 anos, além do “Pet”, atendendo aproximadamente 50 crianças e jovens na faixa etária de 7 à 15 anos. A Lei do PREZEIS é de 1987 e, corresponde às áreas de assentamentos habitacionais de população de baixa renda surgidas espontaneamente, podendo ou não conter favelas. É um conceito utilizado pelo IBGE, PNUD e diversas prefeituras e governos do Brasil para auxiliar a identificar e classificar regiões residenciais pobres, com a possibilidade de urbanização e regularização fundiária. O Recife tem cerca de 61 ZEIS, totalizando mais de 580 mil habitantes nessas zonas.

Pelo exposto, solicito aos ilustres Pares aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2008

Eriberto Medeiros Deputado

Requerimento Nº 1955/2008

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de congratulações em prol do Comando do 9º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, situado a Av. Rui Barbosa, 1122 - Eliópolis, Garanhuns/PE, pela passagem do seu 26º aniversário.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife-PE; Ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva, sito à Rua de São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife-PE; Ao Exmo. Sr. Secretário Especial da Casa Militar, Cel RRPM Mário Cavalcanti de Albuquerque, sito ao Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n, Santo Antonio, Recife-PE; Ao Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPE, Cel PM Iturbson Agostinho dos Santos, sito ao Quartel do Comando Geral da PMPE, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE; Ao Exmo. Sr. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Pernambuco, Cel QOC Carlos Eduardo Amorim Poças Casanova, sito ao Quartel do Comando Geral do CBMPE, sito a Avenida de João de Barros, s/n, Recife-PE - ao Ilmo. Sr. Comandante do CPA, Cel PM Adilson Bernardo da Silva, sito a Rua Raul Amaral, 251 - Maurício de

Nassau - Caruaru / PE; e, em nome de todos os Oficiais e Praças do 9º BPM, ao Ilmo. Sr. Tenente Coronel PM Dilson e Silva Meira, sito a Av. Rui Barbosa, 1122 - Eliópolis, Garanhuns/PE.

Justificativa

O 9º BPM foi ativado através do Decreto nº 7.915, de 23 de abril de 1982, completando este ano 26 (vinte e seis) anos de existência, recebendo a denominação histórica de Batalhão Arruda Câmara, homenagem ao Tenente Coronel honorário da PMPE que lutou na Revolução Constitucionalista de 1932, em São Paulo; situado estrategicamente na região do Agreste, hoje o 9º BPM tem a responsabilidade territorial de propiciar o policiamento ostensivo das cidades de Águas Belas, Angelim, Brejão, Bom Conselho, Correntes, Canhotinho, Calçado, Caetés, Capoeiras, Garanhuns, late, Jucati, Jupí, Jurema, Lajedo, Lagoa do Ouro, Paranatama, Palmeirinha, Saloá, São João e Terezinha.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2008

Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 1956/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada Reunião Solene, no dia 21 de maio próximo, 18 horas, em homenagem aos Febianos, que comemoram no mês de maio a vitória e o fim da Segunda Guerra Mundial.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Comando Militar do Nordeste, Comandante General Jarbas Bueno, com endereço à BR 232 - km 12, Curado, Recife-PE, 50950-000; ao Comandante da 7ª Região Militar, General Arquias Alves, com endereço à Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Recife-PE, 50730-120; ao Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, General Marcelo Flávio, com endereço à Rodovia BR 232 - Km 101, Curado, Recife-PE, 50950-903; ao Comandante do 4º Batalhão de Comunicação de Exército, Ten. Coronel Ayrton Augusto, com endereço à Rodovia BR 101 Sul - Km 73, Tijipió, Recife-PE,51240-340; ao CPOR, Coronel Sylvio Romero com endereço à Av. 17 de Agosto, 1020, Recife-PE,52060-590; ao Comando do 3º Distrito Naval, Vice Almirante Paulo César Dias, com endereço à Av. Mal. Hermes da Fonseca, 780, Natal-RN, 59020-000; ao 2º Comando Aéreo, Brigadheiro Antônio Guilherme, com endereço à Av. Arminio Moura, 500, Recife-PE, 51130-180; ao Sr. Alberto Leite Pessoa, com endereço à Av. Conselheiro Aguiar, 2573, Recife-PE, 51021-020; ao Sr.Aristides de Moura Leite, com endereço à Rua Elpidio Câmara, 119, Recife-PE, 50781-590; ao Sr. Aberlato Vasconcelos, com endereço à Rua Alcina Coelho de Carvalho, 65, Olinda-PE, 53130-390.

Justificativa

No dia 1 de setembro de 1939, quatro divisões alemãs invadiram a Polônia, uma nova tática de guerra moderna de Adolf Hitler, o ataque surpresa, usando bombas de alto poder de destruição.Logo apos a ofensiva alemã, franceses e ingleses declaravam guerra ao germânicos, eclodindo assim o que seria a maior e mais violenta guerra que a humanidade já presenciou. O ataque a Base Norte Americana de Peart Harbour, no Havaí, em 7 de dezembro de 1941 e o afundamento de 31 navios mercantes brasileiros, ocasionando a perda de 971 vidas, levnam o Brasil a declarar guerra aos países do Eixo (Alemanha, Japão e Itália), em 22 de agosto de 1942.

Neste período o Brasil era um país de economia agrária, com aproximadamente 40 milhões de habitantes e não tinha capacidade alguma de entrar em um conflito de tamanhas proporções, como aquele que acontecia na Europa e norte da África. Porém, com ajuda ods Estados Unidos, que treinou e equipou o Exército Brasileiro nos novos métodos da “Guerra Moderna”, foi criada uma Força Expedicionária, que ficou denominada como FEB - Força Expedicionária Brasileira.

Durante o conflito o Brasil progrediu mais de quarenta quilômetros libertando do domínio nazista nove cidades e alguns pontos estratégicos para o avanço das Tropas Aliadas. Entre estes a Região do Monte Castello, local em que os brasileiros passaram mais da metade do tempo de toda sua Campanha Militar e a cidade de Montase, palco das batalhas mais sangrentas, onde aconteceu o maior número de baixas do nosso Exército.

Ao termino do conflito, o Brasil contabilizava 457 mortes em combate e mais de dois mil feridos, entre estes, muitos mutilados e ainda centenas que sofreram distúrbios psicológos quando retornaram as suas famílias na terra Natal.

Não podemos esquecer, também, que a participação do Brasil na campanha da Europa teve uma forte influência para a nossa história. O desenvolvimento e consolidação da industrialização brasileira, como implantação do campo siderúrgico de Volta Redonda, por exemplo, e a estreita influência na política nacional, dos oficiais que comandaram a FEB, entre os anos de 1964 e posteriormente o de 1985, retrataram de forma explicita o referido. Pernambuco é considerado berço da FEB, foi daqio que saiu o Estado-Maior e os idealizadores Febianos. Cerca de 400 pracinhas pernambucanos foram engajados na Força Expedicionária Brasileira. Deste número oficialmente 12 morreram em batalha e um foi dado como desaparecido. Tal registro ressalta ainda mais a força e a participação do efetivo pernambucano, que por sua natureza e essência se mostra um povo guerreiro desde dos tempos de Colônia e província do Império.

Ao termino do conflito, de volta ao Brasil, os ex-combatentes Febianos de Pernambuco foram os primeiros a organizar uma Associação, nascia daí o “Clube dos veteranos da Força Expedicionária Brasileira”, que depois foi copiado pelo Rio de Janeiro e organizado de forma nacional.

É a partir deste histórico de luta e conquistas que se justifica a reunião solene em homenagem aos Febianos.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008

<div>Alberto Feitosa Deputado</div>

Requerimento Nº 1957/2008

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos anais da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, o artigo, “ O bonde e o automóvel do coronel”, de autoria do Cel. RR/PM Ex-CMT, Geral da PMPE, Jorge Luiz de Moura, publicado em 29 de abril de 2008, no jornal Diário de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor do citado artigo, dê-se conhecimento ao autor do artigo, Cel. Jorge Luiz de Moura, através do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no Quartel do Derby - Praça do Derby s/n,e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Iturbson Agostinho dos Santos, no Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no Quartel do Derby s/n - Praça do Derby, e ao Sr. Comandante Geral do Corpo de bombeiros de Pernambuco, Cel. Eduardo Amorim Poças Casanova, sito Avenida João de Barros nº 399 - Boa Vista, todos em Recife - PE.

Justificativa
<p>Como justificativa, anexamos cópia do referido artigo.</p>
Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008

<div>Alberto Feitosa Deputado</div>

Requerimento Nº 1958/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado Voto de Aplauso em prol do Comando da Polícia Militar de Penmabuco, nas pessoas do Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPE, Cel PM Iturbson Agostinho dos Santos e do Ilmo. Sr. Diretor de Saúde, Cel QOM Antonio Diniz Paraíso, pela inauguração das novas instalações do Centro Farmacêutico, do novo Laboratório de Análises Clínicas e do Bloco do cirúrgico do Centro Médico Hospitalar, a qual ocorreu no último dia 18 de abril do corrente, no Quartel do Derby, a Praça do Derby s/n - Recife - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife-PE; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho de Silva Paiva, sito a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, Rua de São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife-PE; ao Exmo. Sr. Cel PM Comandante Geral da PMPE, Cel PM Iturbson Agostinho dos Santos, sito ao Quartel do Comando Geral da PMPE, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE; ao Exmo. Sr. Comandante Geral do CBMPE, Cel QOC Carlos Eduardo Amorim Poças Casanova, sito ao Quartel do Comando Geral do CBMPE, Av. João de Barros, s/n, Boa Vista, Recife-PE; Ao Ilmo. Sr. Diretor de Saúde, Cel PM Antonio Diniz Paraíso, sito ao Centro Médico Hospitalar da PMPE, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE e ao Ilmo. Sr. Diretor do CASIS, Cel PM José Ewerton Braz de Miranda, sito ao Centro de Apoio ao Sistema de Saúde, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE.

Justificativa
<p></p>

A modernização do sistema de saúde da PMPE sempre foi um dos anseios dos usuários e um dos objetivos dos diversos gestores de saúde da Corporação. Com a criação do Sistema de Saúde dos Militares Estaduais de Pernambuco, SISMEPE, esses anseios tornaram-se realidade e paulatinamente o Hospital da Polícia Militar está se reestrurando; primeiro, realizou-se uma seleção para contratar os profissionais de saúde, concomitantemente, iniciou-se a reestruturação física para poder atender com qualidade o seu público; a inauguração dessas instalações que no dia 18 de abril do corrente foram entregues pelo Comandante Geral da PMPE, pelo Diretor de Saúde e pelo Diretor do CASIS, com certeza, irão otimizar o tratamento digno que os profissionais do Hospital da PM viabiliza aos que ali procuram os serviços de saúde.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2008

<div>Alberto Feitosa Deputado</div>

Requerimento Nº 1959/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado Voto de Aplauso ao Instituto Maurício de Nassau, aos professores Jânio Diniz, Sérgio Murilo Júnior, Adriano Oliveira, Carlos Gadelha Júnior pela iniciativa da pesquisa “Termômetro da Insegurança e Vitimização na Cidade do Recife”. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário de Defesa Social, Servilho Silva Paiva, com endereço à Rua Geraldo, 111, Recife-PE, 50040-020; ao Presidente do Conselho da Faculdade Maurício de Nassau, Professor José Janguê Bezerra, com endereço à Rua Guilherme Pinto,114, Recife-PE, 52011-110.

Justificativa
<p></p>

Com 797 entrevistas realizadas em 66 setores censitários selesionados no Recife foi realizada a pesquisa “Termômetro da Insegurança e Vitimização na Cidade do Recife”, importante trabalho cujos objetivos principais foram ferificar o porcentual de pessoas vítimas de delitos e como estas lidam institucionalmente com eles.

A pesquisa revela os conflitos existentes em dado contexto social, visando descobrir opiniões dos cidadãos quanto à pena de morte, preiisão perpétua e o uso de tortura por parte dos policiais, com objetivo de de descobrirem quem cometeu o delito.

O relatório revela a proximidade e realidade criminal na Capital pernambucana no que conduz a pessoas vítimas de delitos. Além de auferir a opinião dos entrevistados quanto às ações que poderão advir do Poder Legislativo e Executivo por conta da sensação de insegurança presente na sociedade.

O trabalho aponta também que é o tráfico de drogas o principal fator dos homicídios - conflitos ocasionados pelo tráfico de drogas e a busca pelo mercado por parte dos traficantes ou por conta de acertos entre estes consumidores.

Importante análise, o desempenho das instituições perante os delitos e a confiança da população foram alvos de estudos.

Dada a relevância social do tema, pela primeira vez pesquisada nessa amplitude é que se justifica Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008

<div>Alberto Feitosa Deputado</div>

Requerimento Nº 1960/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidade regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso aos músicos Josildo Sá e Paulo Moura, pela gravação do DVD do projeto *Samba de Latada*.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos músicos **Josildo Sá** e **Paulo Moura**,ambos com endereço na Rua Condado, 92, Pamamirim, Recife/PE, CEP: 52060-080.

Justificativa
<p></p>

O projeto musical “*Samba de Latada*” foi desenvolvido pelo músico Josildo Sá, em parceria com o clarinetista carioca Paulo Moura. Natural de Tacaratu, localizado no sertão pernambucano, o músico apresentou uma nova proposta de trabalhar o forró, de forma diferente e com influências da gafeira moderna.

O artista pernambucano é considerado uma das maiores personalidades da música pernambucana atual. Diferenciado e irreverente, suas músicas trazem um toque de modernidade, sem esquecer às raízes tradicionais sertanejas. Como compositor, Josildo Sá tem músicas gravadas por Flávio José, Alcimar Monteiro, entre outros.

O gravação do DVD *Samba de Latada* ocorreu no último dia 26 de abril, no imponente e famoso Teatro de Santa Isabel. A proposta refere-se a uma nova forma de se produzir o ritmo, misturado também com a essência do xote, do coco, acompanhado por violão, da percussão e dos metais.

A parceria com Paulo Moura vem rendendo bons resultados desde 2004. Ao ser chamado para participar do projeto, o músico carioca prontamente atendeu à solicitação. Além de aceitar fazer o show, mostrou interesse de contribuir com todas as faixas da obra.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa apresente Voto de Aplauso a esta versátil e criativa dupla de sucesso, pela gravação de uma obra que representa a música regional brasileira. A cultura musical pernambucana agradece.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008

<div>Augusto Coutinho Deputado</div>

Justificativa
<p></p>
Requerimento Nº 1961/2008
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao ex-secretário estadual de Educação, Roberto Pereira, por ocupar a cadeira 28 da Academia Brasileira de Eventos (ABE).</p> <p>Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao ex-secretário estadual de Educação, Roberto Pereira, com endereço na Rua Caio, 64, apto. 1201, Edifício Ave Garden, Rosarinho, CEP: 52.041-010.</p>

Justificativa
<p></p>

Roberto Pereira é o primeiro pernambucano a fazer parte da Academia Brasileira de Eventos (ABE). O ex-secretário estadual de Educação ocupa a cadeira 28, cujo patrono é o renomado antropólogo e sociólogo Gilberto Freyre.

A ABE possui estrutura semelhante à da Academia Brasileira de Letras (ABL). Com quarenta cadeiras, a instituição é formada pelas principais personalidades do segmento do turismo, da cultura, do lazer e do entretenimento. No local são discutidos eventos relacionados a grandes feiras, rodadas de negócios, mostras, entre outros.

A academia é sediada na capital paulista. Com quatro anos de fundação, ela se reúne bimestralmente. De acordo com Roberto Pereira, “*A academia não imortaliza os seus membros. Estes sim imortalizam-no à medida em que realizam obras e ações, que adensadas se perpetuam no tempo*”.

Na área de eventos, Roberto possui uma extensa folha de serviços prestados a Pernambuco. Foi presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife e da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe). Por duas ocasiões foi secretário de Educação e Cultura, uma no município e outra no Estado. Atualmente, atua na Comissão de Turismo Integrado do Nordeste.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa apresente Voto de Aplauso a este ilustre e experiente homem público, por ter sido escolhido para integrar a prestigiosa academia. Sua contribuição frente à entidade será de grande valia para o fortalecimento dos eventos no País.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008

<div>Augusto Coutinho Deputado</div>

Requerimento Nº 1962/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Instituto Materno Infantil de Pernambuco Professor Fernando Figueira (Imip), pela inauguração de uma Unidade Geral de Transplante (UGT) e de uma Enfermaria de Clínica Médica de Adulto.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Superintendente do Imip, **Antonio Carlos dos Santos Figueira**, à Superintendente Adjunta de Atenção à Saúde **Fatima Rebelo**, à Superintendente Adjunta de Administração e Finanças **Maria Sílvia Figueira Vidon**, e ao Superintendente Adjunto de Ensino, Pesquisa e Extensão, **Eronildo Felisberto**, todos com endereço Rua dos Coelhos, 300 Boa Vista, Recife/PE, CEP 50070-550.

Justificativa
<p></p>
Requerimento Nº 1963/2008
<p>O Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira - IMIP, fundado em 1960, credenciado pelo Ministério de Saúde, é considerado um marco de referência no desenvolvimento de programas, serviços e treinamentos para órgãos de saúde nacionais e internacionais. Seu objetivo tem sido alcançado, o que retrata a avaliação de impactos contínuos, proporcionando uma melhor qualidade de vida, saúde e cidadania para seus beneficiados.</p>

Voltaada para atuação nas áreas de assistência médico-social, ensino, pesquisa e extensão comunitária, a entidade inaugurou, no último dia 25 de abril, duas modernas instalações físicas. Tratam-se da Unidade Geral de Transplante (UGT), com 20 leitos, e da Enfermaria de Clínica Médica de Adultos, com 42 leitos. Os referidos espaços estão localizados na sede do instituto, no bairro dos Coelhos, situado na capital pernambucana.

O projeto da UGT prevê a realização de aproximadamente 30 transplantes por mês, entre 12 renais, dois hepáticos, 12 de córnea, um cardíaco e um de pâncreas. A equipe que vai trabalhar na unidade é formada por 30 profissionais, bem como nove que fazem parte de uma Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para transplantes.

A Clínica Médica de Adultos deve prestar serviços na área de tratamento de diabetes, pneumonia, reumatismo e doenças de origem hepática. A unidade também é constituída pela Unidade de Desintoxicação (UD), destinada a atender dependentes químicos, em especial de drogas lícitas e ilícitas.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa apresente esta homenagem ao Imip pela louvável iniciativa de ampliar seus serviços. Neste contexto, a entidade desempenha um relevante papel social, na área de saúde, motivo de orgulho para todos os pernambucanos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2008

<div>Augusto Coutinho Deputado</div>

Requerimento Nº 1963/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do art. 193 do regimento interno desta Casa Legislativa, que seja formulado PEDIDO DE INFORMAÇÃO, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de fornecer as seguintes informações abaixo enumeradas referentes ao Programa Leite de Pernambuco:

1.Quantidade de instituições, quantidade de famílias e volume de leite distribuído com o Programa Leite de Pernambuco em outubro de 2007.

2.Quantidade de instituições, quantidade de famílias e volume de leite distribuído com o Programa Leite de Pernambuco em março de 2008.
3.Relação nominal de todas entidades beneficiadas com o programa e quantidade de leite distribuído para cada instituição, com posição em março de 2008.

4.Montante de Recursos Estadual e Federal aplicado no programa nos anos 2007 e 2008, até a data deste requerimento.
da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao junto ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos.

Justificativa
<p></p>

O Programa Leite de Pernambuco é um importante Programa do Governo Estadual, para as famílias pobres do estado, que tem contribuído significativamente para o combate a mortalidade infantil e desnutrição da população de baixa renda, entretanto diversas instituições de relevante atuação na área social não estão sendo contempladas sob a alegação de falta de recursos para a ampliação do atendimento do referido programa.

No dever do exercício do cargo no Poder Legislativo, não só na atuação fiscalizadora, mais também pelas articulações com os órgãos envolvidos, na busca de meios pela qual se possa ampliar o referido programa, para todo os Pernambucanos que necessitem desse auxílio, é que as informações solicitadas irão nos subsidiar. Também para melhor conhecer o programa, através de dados suficientes para uma análise minuciosa, para só assim sabermos como está funcionando o programa, quem são seus beneficiados e qual dificuldades enfrentam para ampliação desse fundamental programa para o Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2008

<div>Airinho de Sá Carvalho Deputado</div>

DEFERIDO

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE ABRIL DE 2008.

Às dez horas do dia dezesseis de abril de dois mil e oito, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados Antônio Moraes, Coronel José Alves, Edson Vieira e Mavíael Cavalcanti, membros efetivos da Comissão, e Deputado Sebastião Rufino, membro suplente. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos com a apresentação da ata da reunião anterior. Posteriormente, foi apresentado o Parecer Prévio sobre as Contas do Tribunal de Contas de Pernambuco tendo o relator, Deputado Geraldo Coelho, declarando-se favorável à sua aprovação, no que foi acompanhado por todos os parlamentares presentes. Posteriormente, foi feita a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária Nº 522/2008**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Geraldo Coelho; **Projeto de Lei Ordinária Nº 524/2008**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Coronel José Alves; **Projeto de Lei Ordinária Nº 525/2008**, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Reajusta os vencimentos-base dos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.), distribuído para o Deputado Antônio Moraes; **Projeto de Lei Ordinária Nº 526/2008**, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera o quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Poder Judiciário e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Antônio Moraes. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária Nº 514/2008**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Programa de Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre credito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Antonio Moraes que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo Colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 515/2008**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.), relatado pelo Deputado Mavíael Cavalcanti que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo Colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 516/07**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Coronel José Alves, em substituição ao Deputado Manoel Ferreira - o parecer favorável apresentado pelo relator substituto foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 518/07**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.) tendo como relator o Deputado Edson Vieira, em substituição ao Deputado Manoel Ferreira - o parecer favorável apresentado pelo relator substituto foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 519/07**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.) tendo como relator o Deputado Geraldo Coelho que apresentou parecer favorável à proposição, parecer esse aprovado por unanimidade pelo Colegiado. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente, atendendo solicitação formulada na reunião anterior pelo Deputado Antonio Moraes, convidou o Sr. Romero Auto de Alencar - Gerente de Benefícios Fiscais e Relações com Municípios da Secretaria da Fazenda - e o Sr. Aymar Maciel Soriano de Oliveira - Diretor de Negócios da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (AD/DIPER). O objeto dos esclarecimentos foi o conteúdo do Projeto de Lei Ordinária Nº 520/2008, originado do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE.). Encerrada a apresentação dos convidados e esclarecidas as dúvidas dos parlamentares, conclui-se pela necessidade da introdução de emenda modificativa à matéria no intuito de aperfeiçoa-la, o que será feito pelo relator do projeto nesse Colegiado. Não havendo mais o que discutir, o Presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, convidando todos para a entrega da Medalha do Mérito José Mariano da Câmara Municipal do Recife, com a qual será laureado, em cerimônia solene a ser realizada no dia 17 de abril de 2008, às 10 horas, no Plenário da Câmara dos Vereadores. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2008.

<div>Deputado Geraldo Coelho Presidente da CFOT</div>
Titulares:
Deputado Antônio Moraes
Deputado Coronel José Alves
Deputado Edson Vieira
Deputado Mavíael Cavalcanti

Suplente:
Deputado Sebastião Rufino

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembléia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.



Fala Cidadão

Serviço de Atendimento ao Pernambucano

Acesse pelo 0800.281.2244